



câmara municipal
de matosinhos

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E INVESTIMENTOS
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEAMENTO
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO



CONTRIBUTO DOS SERVIÇOS,
ENTREVISTAS – INFERÊNCIAS - 7

REVISÃO DO PDM DE MATOSINHOS

Índice

ENQUADRAMENTO:.....	2
CONTRIBUTOS:.....	10
ANEXOS – FICHAS DAS DIRETRIZES.....	18

ENQUADRAMENTO:

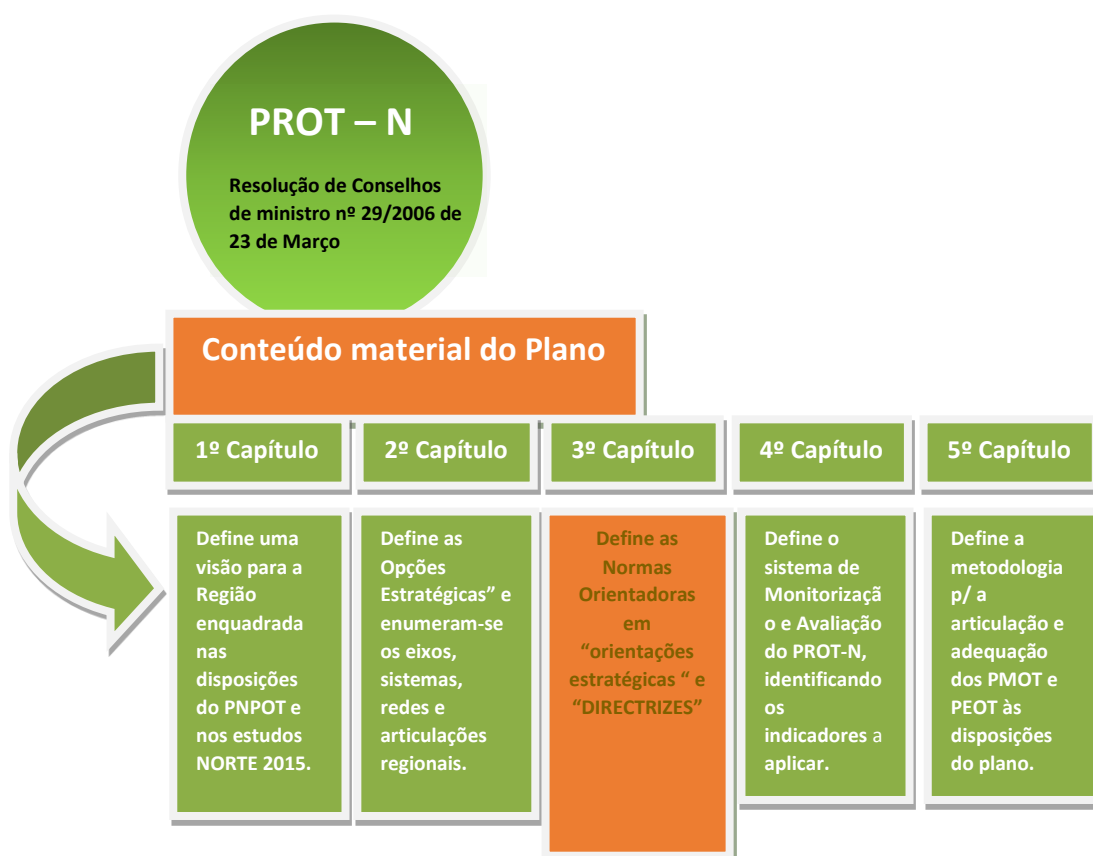
PNOT

“ (...) Modelo territorial representando a “inscrição espacial da visão, ambição, desígnios e opções estratégicas que sintetizam o rumo a imprimir às políticas de ordenamento e de desenvolvimento territorial no horizonte 2025, (...) novo mapa de um Portugal que se pretende:

- Um espaço mais sustentável e mais bem ordenado
- Uma economia competitiva, mais integrada e aberta
- Um território mais equitativo em termos de desenvolvimento

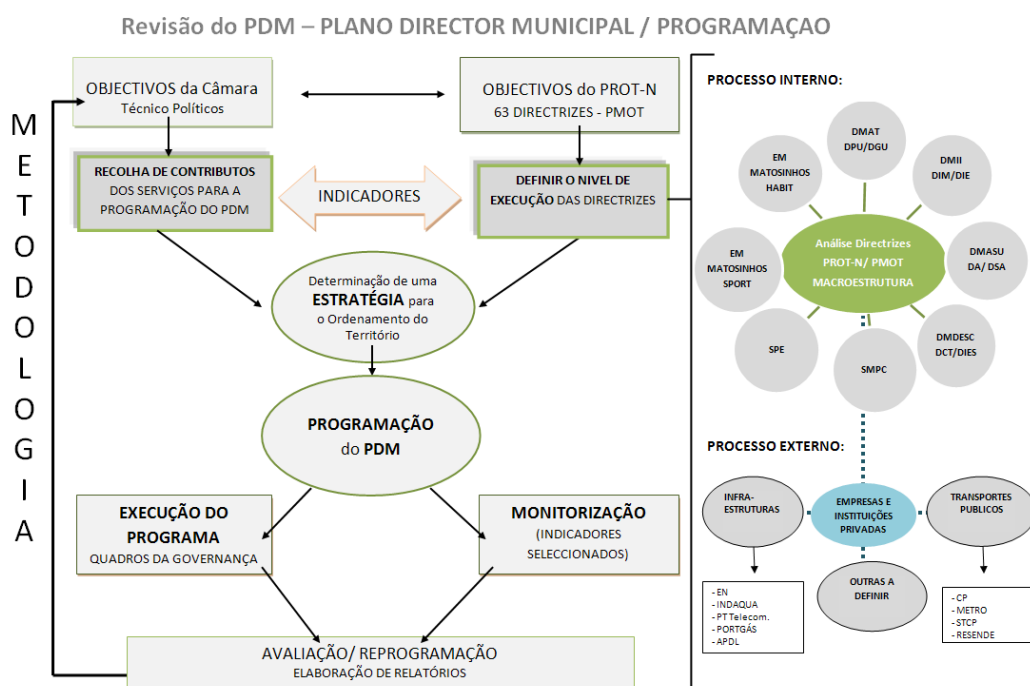
PROT-N

“Promover a estruturação territorial da região do norte configurada num sistema urbano policêntrico que projecte, a nível nacional e internacional, a aglomeração metropolitana do Porto e o sistema principal de infra-estruturas de suporte e, simultaneamente, potencie uma rede de cidades e de outros centros urbanos estruturantes, em combinações de geometria variável e com vocações que melhor respondam aos objectivos de competitividade, coesão e equidade territorial, tendo como bússola a qualificação dos valores ambientais, naturais e culturais e as matrizes de ocupação do



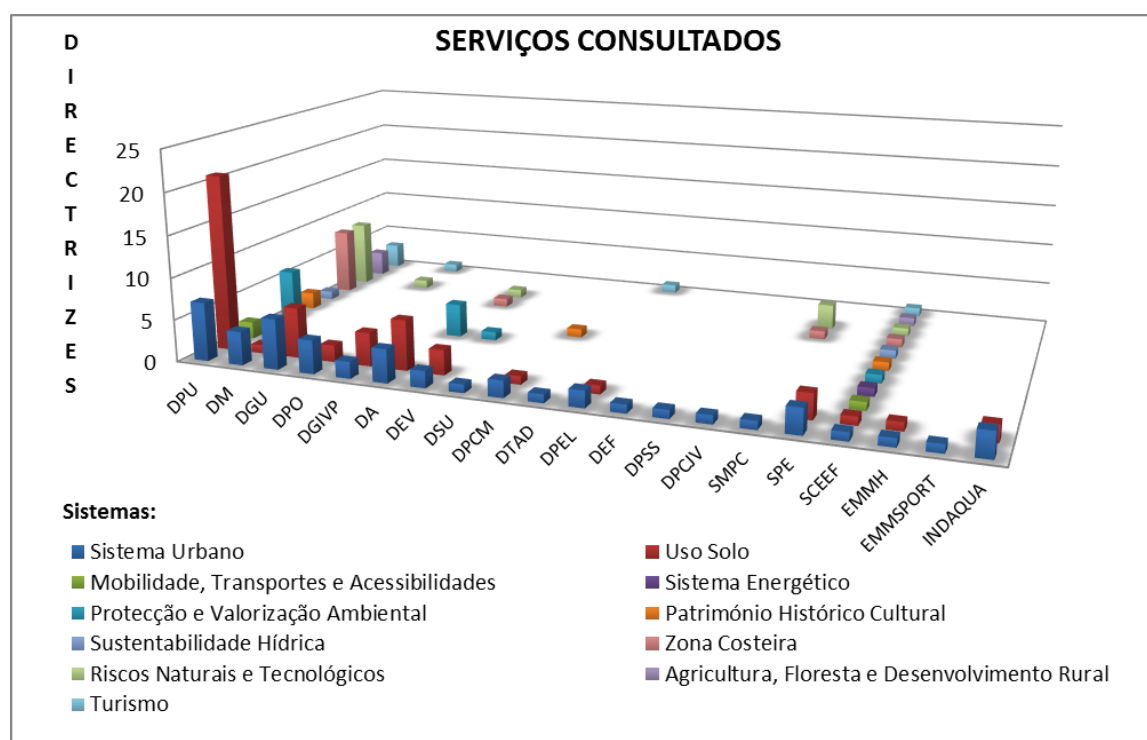
PROPOSTA DE TRABALHO

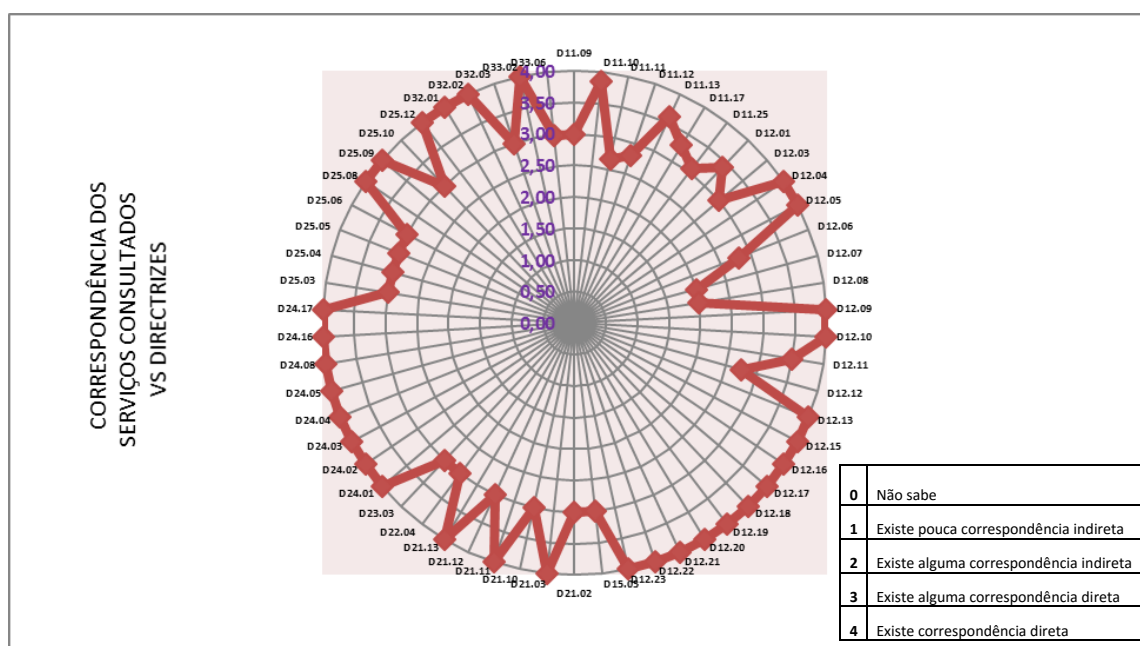
Âmbito	PROT-N – PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PMOT – PLANO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PDM- PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MATOSINHOS
Objetivo geral	Contribuir para o equacionamento e programação das Diretrizes do PROT-N / PMOT / PDM
Objetivos operacionais	▪ Dar a conhecer as Diretrizes do PROT-N /PMOT ▪ Definir o nível de execução de cada Diretriz ▪ Recolher contributos para a programação do PDM – Plano Diretor Municipal ▪ Recolher informação para o Sistemas de Monitorização do PMOT/PDM
Resultados previstos	▪ Estreitamento do diálogo entre serviços, direta ou indiretamente envolvidos neste âmbito ▪ Elaboração de um ponto de situação do nível de execução das ações previstas nas Diretrizes do PROT-N/ PMOT ▪ Propostas para o PROGRAMA DE EXECUÇÃO DO PDM ▪ Contributos para o SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DO PDM



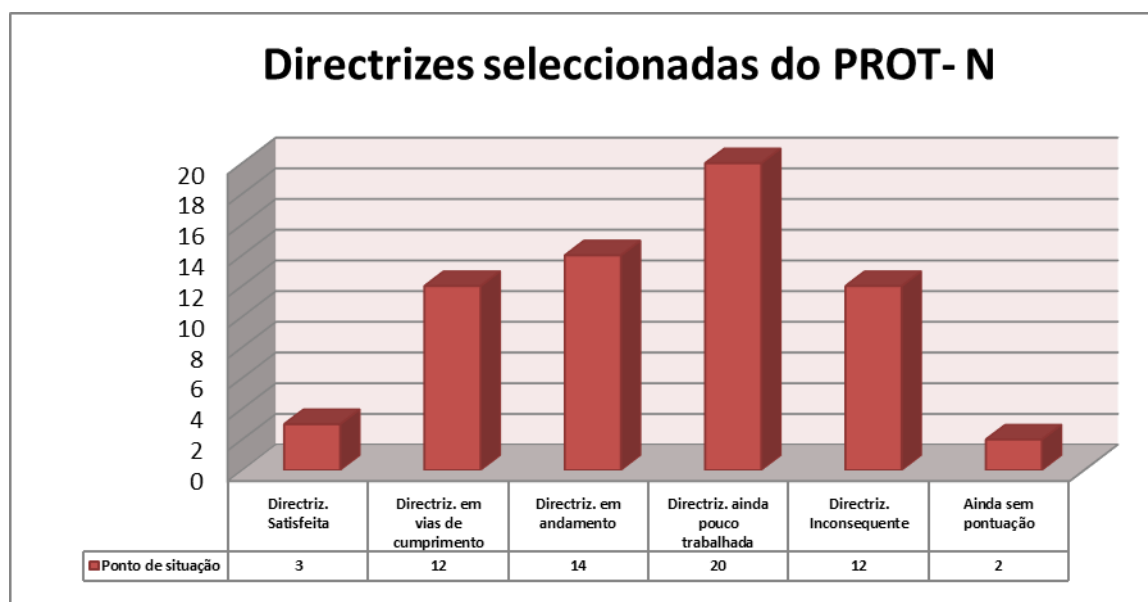
De acordo com as competências da Divisão de Planeamento Urbanístico, foram seleccionadas 63 Diretrizes do PROT-N. A partir deste grupo, identificaram-se os outros serviços municipais com competências também no âmbito do Ordenamento do Território.

Pretendeu-se desta forma, conhecer o conjunto das intervenções sobre a mesma realidade, nas suas diferentes perspetivas, assim como o nível de execução das várias Diretrizes.



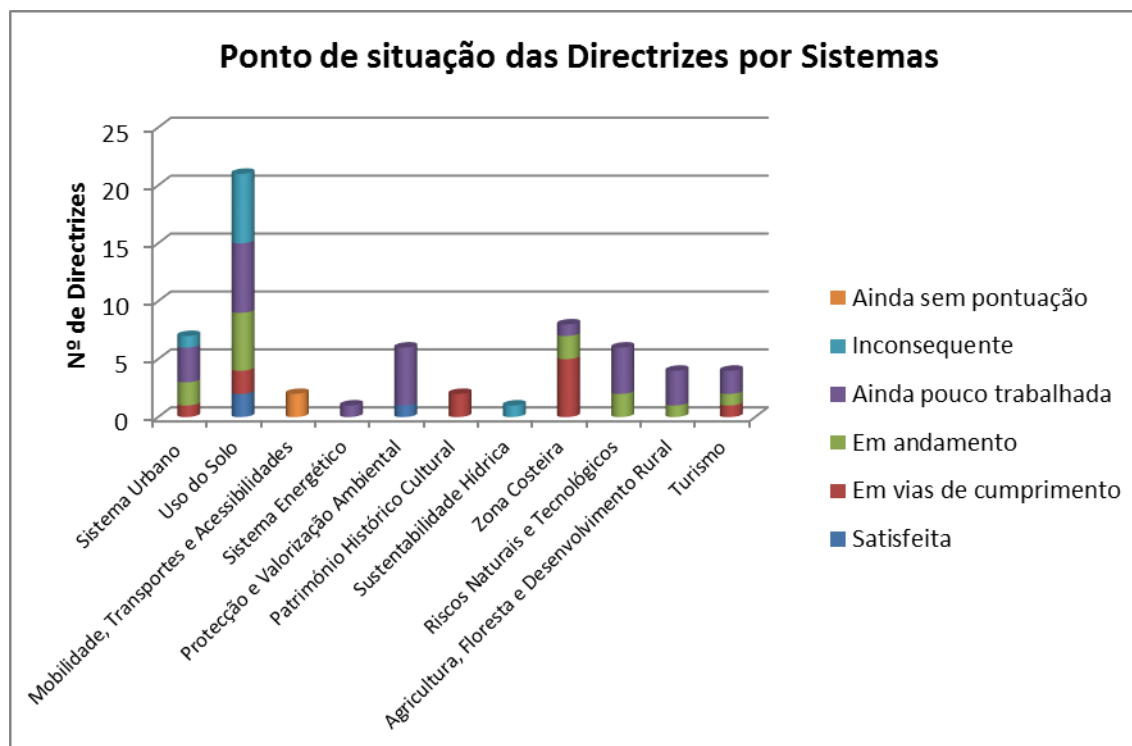


Dos serviços consultados, houve de forma geral, uma correspondência bastante positiva com o trabalho desenvolvido. A participação foi significativa o que se pode confirmar pelos contributos prestados.



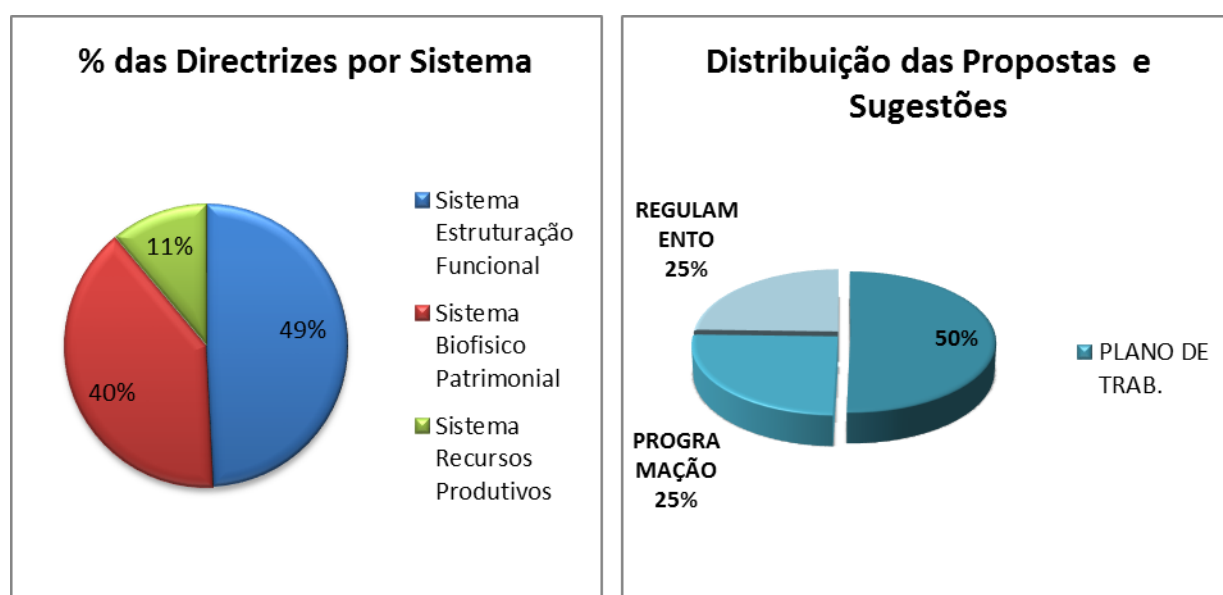
Verifica-se que 46% das Diretrizes estão em bom curso, satisfeitas, em vias de cumprimento e em andamento, mas que ainda persiste uma maioria de 54%, pouco trabalhada, inconsequente ou sem pontuação.

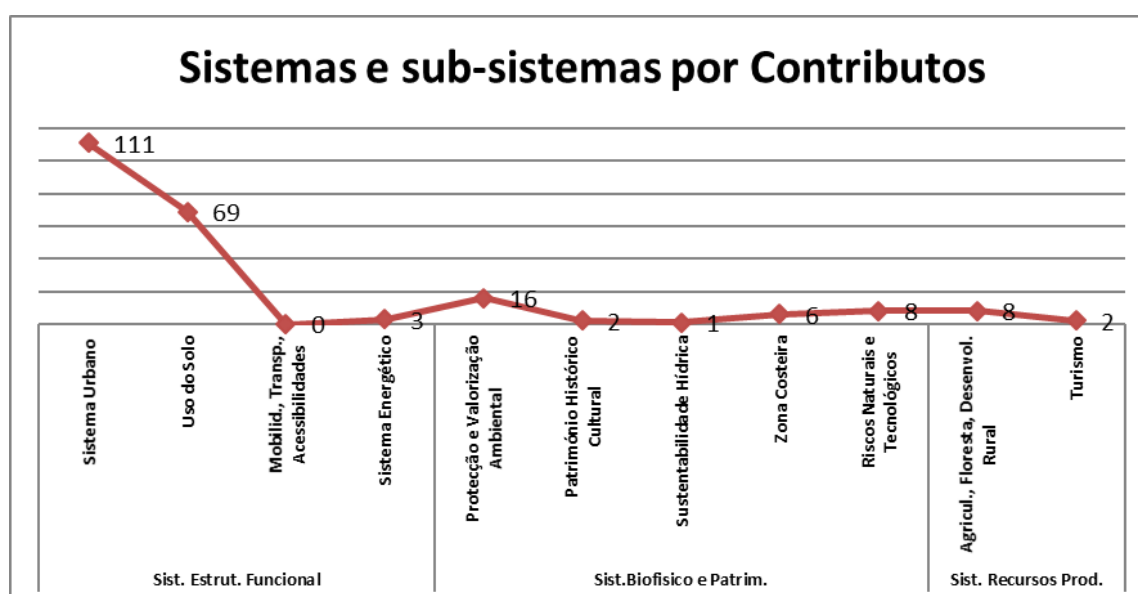
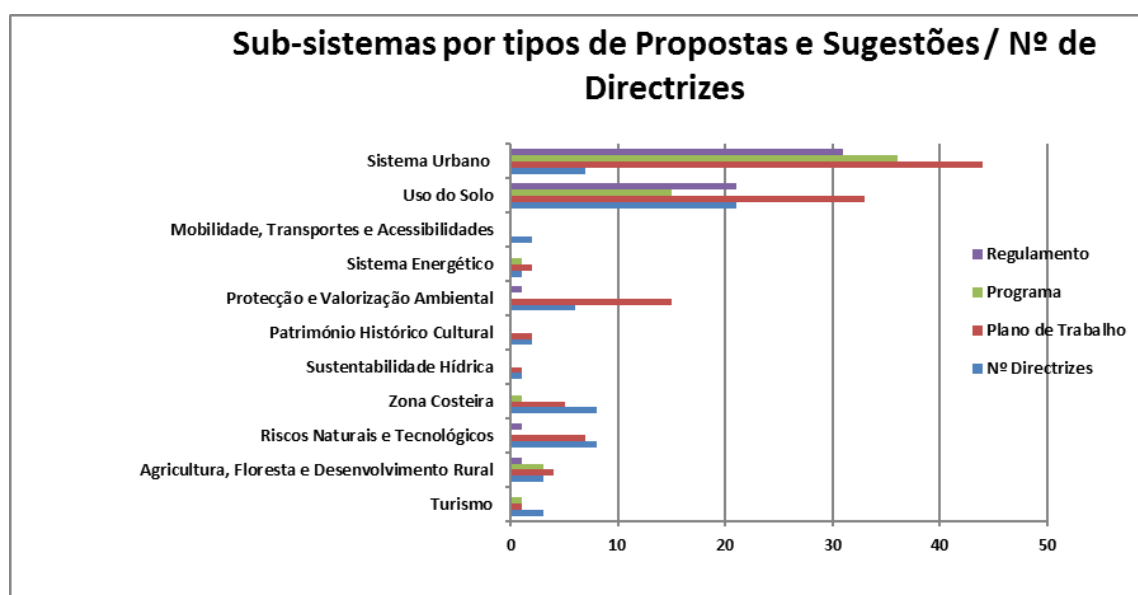
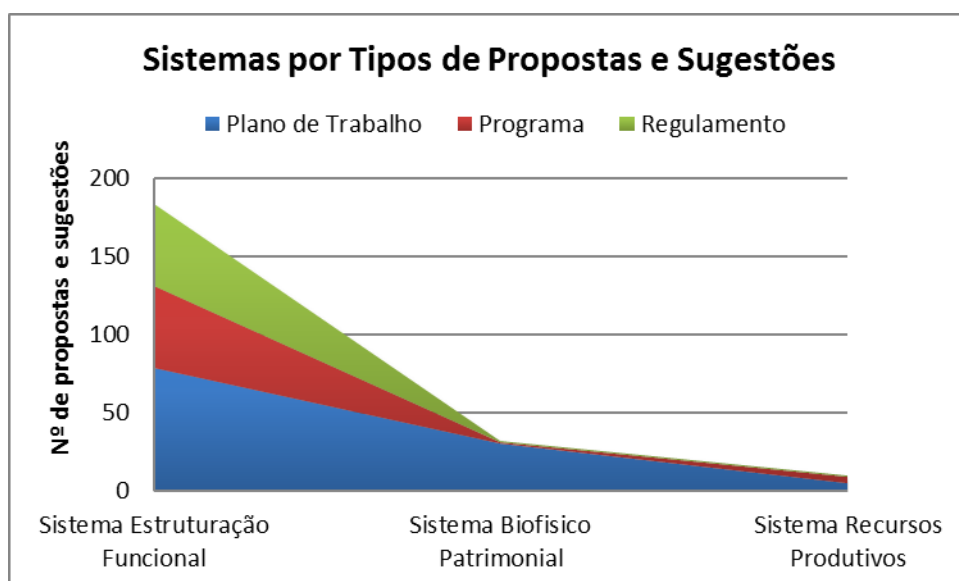
Os subsistemas Uso do Solo e a Zona Costeira, apresentam de forma mais consistente, níveis de execução mais altos, seguidos dos subsistemas Urbano e Património Histórico-Cultural.

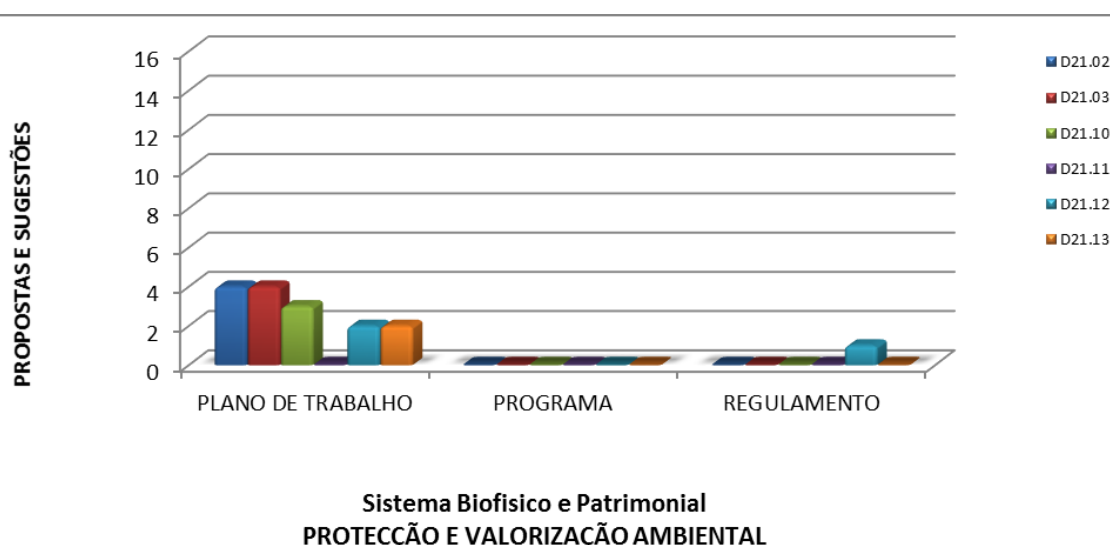
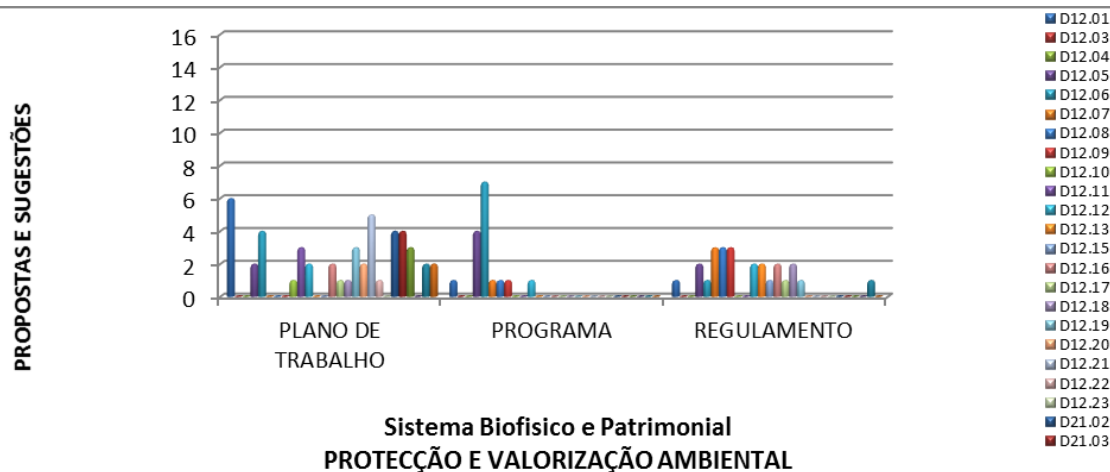
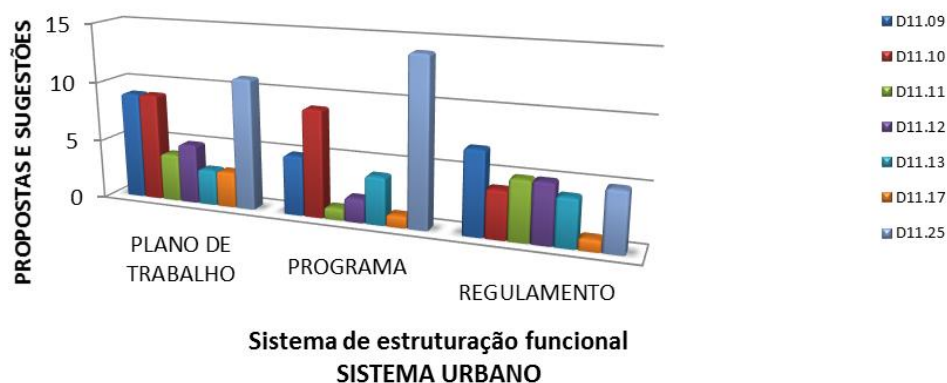


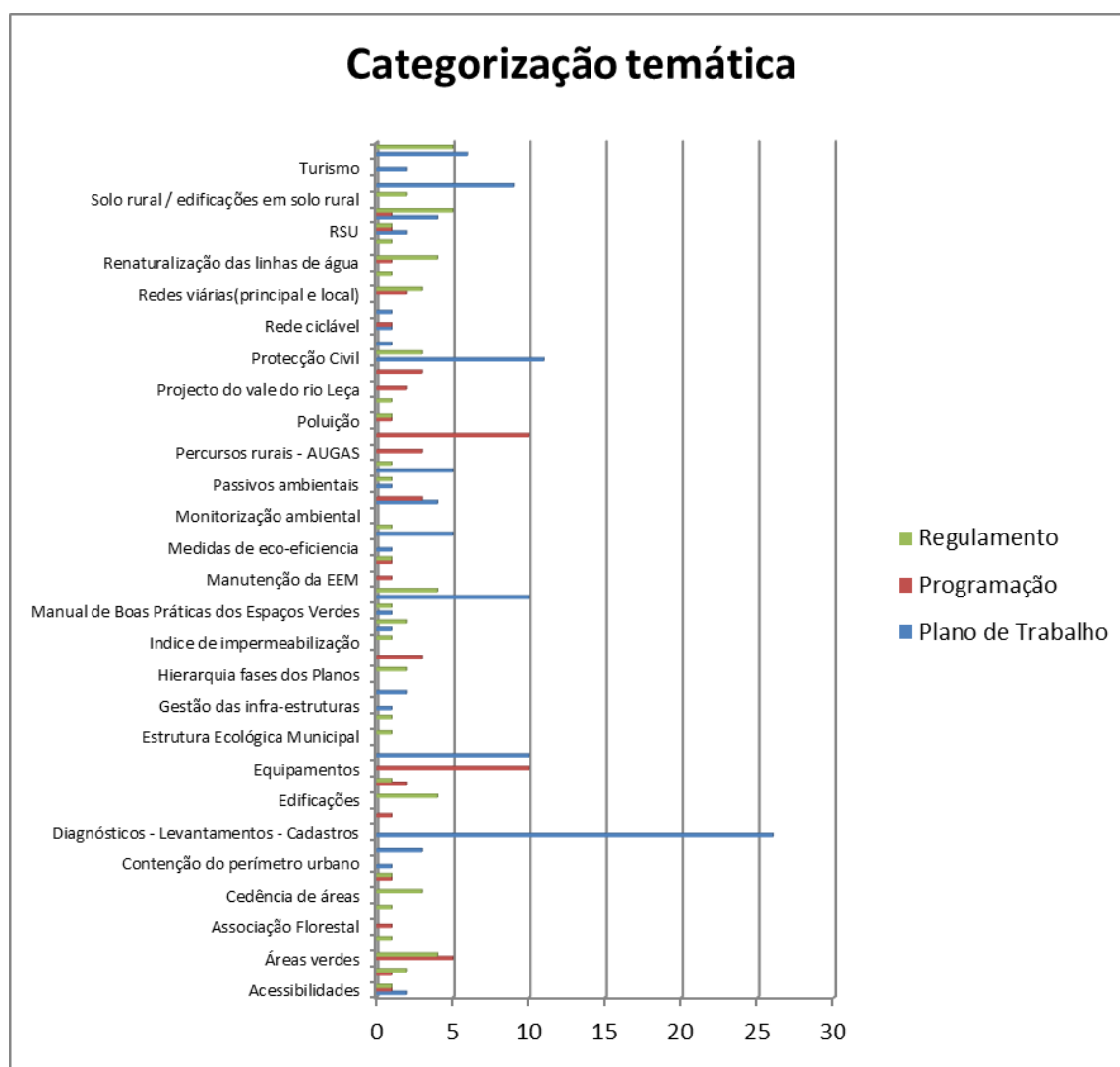
O Sistema de Estruturação Funcional representa cerca de metade do universo das Diretrizes em análise e engloba também a maioria dos contributos dos serviços, com uma distribuição equilibrada entre Plano de Trabalho, Programação e Regulamento.

Nos Sistemas Biofísico e Patrimonial e de Recursos Produtivos, predominam os contributos ao nível do Plano de Trabalho.









É de destacar, a importância dada de forma geral por todos os serviços, à necessidade de existirem Diagnósticos, Levantamentos, Cadastros nas diversas áreas em análise; assim como o seu tratamento produzindo análises integradas, sustentadas em sistemas de Monitorização.

MATRIZ BASE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS FASES SEGUINTE																	
Diretriz satisfeita	12,03	12,04	21,11														3
Diretriz em vias de cumprimento	11,12	12,17	12,23	22,03	22,04	24,01	24,02	24,03	24,05	24,08	25,08	33,02					12
Diretriz em andamento	11,17	11,25	12,01	12,05	12,10	12,18	12,19	24,04	24,17	25,09	25,12	32,01	33,05	33,07			14
Diretriz ainda pouco trabalhada	11,09	11,10	11,13	12,12	12,15	12,16	12,20	12,21	12,22	15,03	21,02	21,03	21,10	21,12	21,13	24,16	20
	25,10	32,02	32,03														
Diretriz inconsequente	11,11	12,06	12,07	12,08	12,09	12,11	12,13	23,03	25,04	25,05	25,06	33,06					12
Diretriz ainda sem pontuação	13,10	13,16															2
63																	

A matriz seguinte, apresenta os contributos das entrevistas por cada Diretriz, agrupados por Plano de Trabalho, Programação e Regulamento. O próximo passo a desenvolver no âmbito do Plano de Trabalho e da Programação deverá ter em consideração os “diferentes tempos” envolvidos: ações já em curso, a iniciar e a programar.

A organização da informação, poderá ter também subjacente a definição dos níveis de prioridade: a conjugação entre o grau de importância/ gravidade e os recursos a envolver.

CONTRIBUTOS:

D.Nº		Plano de Trabalho	Programa	Regulamento
11.09	AINDA POUCO TRABALHADA	Diagnóstico dos usos comerciais e de serviços do Concelho	Projetos de Investimento económico	Reperfilamento de arruamentos e posturas de trânsito
		Trabalho em equipa entre serviços/ Instrumento de Trabalho Partilhado	Projeto do Vale do rio Leça	Áreas industriais
		Monitorização, com recurso ao SIG No âmbito do PDM	Dinamização da orla costeira	Programação funcional
		Manual de Boas Práticas Urbanísticas	Plano no âmbito da animação noturna	Edificação com frentes superiores a 20m à face dos arruamentos
		Carta Económica do Concelho	Construção de uma linha de metro nova que passará no IKEA, aeroporto e área empresarial	Edificações com atividade económica em curso
		Estudo de Mercado página web da CMM		Áreas a ceder ao espaço público
		Levantamentos dos prédios degradados e devolutos e das propriedades horizontais		Manual de Boas Práticas Urbanísticas
		Levantamento do Solo Rústico do Concelho		
		Levantamento dos terrenos municipais e privados		

D.º		Plano de Trabalho	Programa	Regulamento
11.10	AINDA POUCO TRABALHADA	Diagnóstico da situação do concelho, quanto aos níveis adequados de eficiência no que respeita aos consumos de solo, de água e de energia.	Medidas promotoras da ligação dos esgotos à rede de saneamento	Regras de conceção urbanística
		Levantamento das infraestruturas	Programas de renaturalização das linhas de água	Ligação dos esgotos à rede de saneamento
		SIG como plataforma de trabalho e informação entre serviços	Medidas que controlem o problema da poluição das linhas de água	Energias alternativas; materiais de construção ecológicos; recolha e utilização no espaço privado de águas pluviais
		Projeto de Monitorização do PDM, com recurso ao SIG	Captação e retenção das águas pluviais para a utilização na rega e outros usos	Manual de Boas Práticas Urbanísticas.
		Análises comparativas sobre o crescimento urbano	Reabilitação das ribeiras	
		Análises comparativas sobre as culturas agrícolas	Jardins autossustentáveis / Pomares públicos com Programas de Animação	
		Estudos de capacitação dos equipamentos	Criação gradual nas vias, de condutas técnicas acessíveis	
		Gestão das redes de saneamento, de águas residuais e pluviais, pela mesma entidade	Materiais ecológicos em alternativa ao pavimento betuminoso	
		Manual de Boas Práticas Urbanísticas	Medidas mais ecológicas e económicas para a iluminação pública e incentivos à utilização de energias alternativas.	
11.11	INCONSEQUENTE	Cartografia de âmbito concelhio com as vias programadas	Rede de ciclovias	Estudo de acessibilidades/ mobilidade
		Diagnóstico da relação das redes de acessibilidades e dos transportes públicos		Princípios urbanísticos sobre a rede viária, espaços públicos, equipamentos e espaços verdes.
		Manual de Boas Práticas Urbanísticas		Infraestruturas viárias como motriz de ocupação do solo.
		Trabalho de equipa entre serviços		Manual de Boas Práticas Urbanísticas
				Hierarquia das fases dos planos
11.12	EM VIAS DE CUMPRIMENTO	Monitorização dos Espaços Verdes da EEM	Programa de Manutenção da Estrutura Ecológica Municipal.	Projeto de estrutura urbana
		Sinalização e caracterização do património cultural	Projeto de recuperação do rio Leça	Galerias ripícolas e para estabilização das margens dos ribeiros
		Levantamento da Arquitetura popular e dos moinhos		Áreas urbanas centrais devem ser previstos espaços verdes ou de utilização coletiva
		Aprofundar os aspetos da Arqueologia Espacial		Tipologia dos Espaços Verdes
		Manual de Boas Práticas dos Espaços Verdes		Manual de Boas Práticas Agrícolas

D.Nº		Plano de Trabalho	Programa	Regulamento
11.13	AINDA POUCO	Definir as tipologias das áreas verdes, os parâmetros de dimensionamento, a hierarquia, a distância às áreas habitacionais, os perfis-tipo.	Promover o aumento da captação de áreas verdes e permeáveis no interior dos aglomerados urbanos.	Índice de impermeabilização por categorias funcionais
		Calcular a captação de áreas verdes e permeáveis em sede da Estrutura Ecológica.	Dinamizar os espaços naturais existentes no concelho, como espaços de lazer.	Valor adequado de áreas verdes e permeáveis nas operações urbanísticas
		Estudar para as áreas urbanas centrais, espaços verdes ou de utilização coletiva numa grelha de 1000 m.	Qualificar as AUGI com a introdução de vias únicas e arborização	Prática da captação e retenção das águas pluviais
			Promover jardins autossustentáveis.	Utilização de materiais permeáveis
11.17	EM ANDAMENTO	Trabalho de equipa entre serviços	Substituição gradual da baldeação por contentorização de superfície (casas do lixo) ou enterrada	Novos loteamentos e Planos garantirem a definição de corredores para a instalação de áreas de contentorização de superfície (casas do lixo) ou enterrada e baterias de recolha seletiva de material.
		Promover a substituição das soluções de baldeação e de casas do lixo por contentorização, preferencialmente enterrada.		
		Fiscalização da deposição inadequada dos lixos e campanhas de sensibilização e informação		
11.25	Infra-Estruturas	Diagnóstico das redes de abastecimento de água e de saneamento	Levantamento geral das infraestruturas	Definir zonas paralelas às estradas / vias para as infraestruturas
		Diagnóstico dos pontos de encontro entre as redes viárias macro e micro	Medidas promotoras da ligação dos ramais de ligação do saneamento às habitações	Renaturalização das linhas de água
		Estudar os interfaces entre o metro e os restantes transportes públicos	Implementação das ligações da Rede Municipal Principal.	Integrar no PDM, os diferentes regulamentos
			Reconversão da rede local ao carácter dos usos locais incluindo o programa de arborização, alargamento de passeios, posturas de trânsito, ...	Medidas promotoras do escoamento de águas nos solos.
			Projeto de renaturalização das linhas de água (infraestruturas naturais).	
	EM ANDAMENTO	Elaboração ou atualização de Diagnósticos, designadamente: Carta Educativa, Diagnóstico da área da Juventude, Carta Desportiva.	Na área do Desporto: um campo de golfe no norte do concelho, campos de futebol, campos de ténis cobertos, campos de squash e pistas de skate.	O planeamento dos equipamentos deve ser inclusivo, qualidade do enquadramento (jardins e segurança)
		Estudo/ Levantamento das infraestruturas e equipamentos, o seu raio de influência e os perímetros de ocupação humana	Espaços públicos, parques e jardins, preparados para a prática informal de Desporto	
		Análise territorial dos Agrupamentos Escolares	Áreas Social e Saúde:	
		Promover a abrangência territorial dos equipamentos	Espaços multiusos para a deficiência, na área da reabilitação profissional;	
		Plano de acessibilidades e rede viária	Espaços para doentes de HIV e de Alzheimer / Parkinson;	
		Carta da rede de transportes pública/ privada	Apartamento para acolhimento temporário de população vítima de catástrofes;	
		Carta da rede ciclável.	Criar espaços públicos de lazer, no interior do concelho em alternativa ao litoral	
		Compreender a vocação de cada freguesia e desenvolver essa especificidade numa lógica de interdependência e inclusão	Incluir no Projeto do Vale do rio Leça uma linha de comboio	
			Programa dos Percursos rurais (caminhos pedonais)	

D.Nº		Plano de Trabalho	Programa	Regulamento
12.01	EM ANDAMENTO	Levantamento e georreferenciação das infraestruturas militares, Gasoduto, Oleoduto, rede elétrica, gás, PT.	Promover a ligação dos ramais da rede de saneamento às habitações.	Medidas que promovam a ligação dos ramais da rede de saneamento às habitações.
		Levantamento do abastecimento de água e saneamento.		
		Levantamento da rede das águas pluviais.		
		Articulação das infraestruturas com os estudos de desenvolvimento urbano.		
		Identificar e mapear os elementos de caracterização da situação urbanística do território		
		Analisar quantitativa e qualitativamente a ocupação do tecido urbano, determinar o índice de ocupação do solo, o grau de estabilização dessa consolidação e avaliar a necessidade de requalificação		
12.05	EM ANDAMENTO	Aplicação do D.R. 11/09 de 29 de Março, contenção do perímetro urbano	Para as áreas urbanas servidas por infraestruturas e equipamentos, estão previstos os Planos: Monte Espinho, Centro de Lavra.	Medidas regulamentares relativas à proteção e qualificação do solo rural.
		Criação de um Manual de Boas Práticas urbanísticas	Para as áreas de expansão: Caulinos na Sr.ª da Hora e Cabanelas.	Integrar o Manual de Boas Práticas urbanísticas
			Planos de reabilitação, de áreas já servidas por infraestruturas e equipamentos: Áreas Plano P2, P3, P4.	
			Planos de reabilitação em áreas de expansão: P1, P5 e Cabanelas	
12.06	INCONSEQUENTE	Integração na equipa de análise dos projetos municipais de um elemento do Gabinete de Arqueologia	Programa de Hortas	Em áreas de proteção aos monumentos, deve ser proibida a plantação de eucaliptos e/ou outras espécies que possam afetar os vestígios arqueológicos
		Acompanhamento dos trabalhos de reforestação por parte dos serviços de Arqueologia	Medidas de apoio a os agricultores na realização de furos para rega	
		Constituição de equipas multidisciplinares para a análise urbanística em áreas não programadas do território	Projeto de Associação Florestal em Matosinhos	
		Cadastro das propriedades rurais municipais	Contratualização de caminhos de domínio privado de floresta, em áreas florestais com interesse ecológico elevado, integrados em espaços preparados para lazer.	
			Promover a reforestação dos terrenos e aumento da área florestal	
			Estabelecer programas de promoção e valorização rural e patrimonial	
			Projeto Terra Preta.	
12.07	INCONSEQUENTE	Manual de Boas Práticas Agrícolas	Projeto "Quintas Urbanas", que permita o escoamento dos produtos agrícolas e hortícolas frescos para a cidade.	Manual de Boas Práticas Agrícolas
				Multas com valor superior aos custos da utilização das ETAR, a aplicar à indústria poluidora do rio Leça e afluentes
				Medidas protetoras das linhas de água da poluição provocada pelas vacarias sem tratamento dos dejetos.

D.Nº		Plano de Trabalho	Programa	Regulamento
12.08	INCONSEQUENTE		Integrar as AUGAS ou quintas no Projeto dos caminhos rurais e Patrimoniais	Aplicação das figuras de cêrcea, alinhamento e morfotipologia dominantes, próprias do aglomerado.
				Novas implantações em "estrela" permitindo a visualização da paisagem rural.
				Uso de materiais compatíveis.
12.09	INCONSEQUENTE		Promover a atividade agrícola, rentabilizando também numa perspetiva turística.	Ocupação do solo rural com edificação
12.10	EM ANDAMENTO	Execução da Diretriz		
12.11	INCONSEQUENTE	Conhecer a procura habitacional a custos controlados – habitação social.		
		Recolha de dados junto das cooperativas de habitação sobre as necessidades ainda existentes		
		Para regulamentar a Diretriz em sede de RUEMM		
12.12	AINDA POUCO TRABALHADA	Proposta de criação do Fundo Municipal de Urbanização.	Implementação de “praças” e “passeios largos” em detrimento de canteiros e pequenas áreas verdes.	Cedências
		Trabalho em equipa entre serviços para análise das questões a regulamentar.		Estabelecer a hierarquia, promovendo a mistura de usos
12.13	INCONSEQUENTE			Soluções técnicas eficazes e ambientalmente sustentáveis.
				Casos em que os usos a dar ao solo rural exijam novas dotações infraestruturais
12.15	AINDA POUCO			Abertura ou alargamento de vias em solo rural nunca é, por si só, geradora de direitos de edificabilidade
12.16	AINDA POUCO TRABALHADA	Cruzar esta Diretriz com o cadastro da Indáqua		Medidas que promovam a ligação dos ramais das habitações à rede de saneamento
		Análise das Exceções		A edificação em parcelas confinantes com vias públicas habilitantes e dotadas de redes públicas das infraestruturas básicas
12.17	EM VIAS CUMPR	Manual de Boas Práticas Urbanísticas		Manual de Boas Práticas Urbanísticas
12.18	EM ANDAMENTO	Prever espaços verdes ou de utilização coletiva numa grelha quadrangular de 1000 m nas áreas urbanas centrais		Prever espaços verdes ou de utilização coletiva numa grelha quadrangular de 1000 m nas áreas urbanas centrais
				Aplicação das áreas de cedência da Portaria 216-B/ 2008 de 3 de março, como princípio base de cedência
12.19	EM ANDAMENTO	Registo da evolução da execução das Áreas Plano assim como das Operações Urbanísticas Isoladas em sede do processo de monitorização.		Manual de Boas Práticas Urbanísticas
		Estabelecer quais as áreas sujeitas a PMOT ou a UE, seus termos de referência e prioridades de urbanização.		
		Manual de Boas Práticas Urbanísticas		

D.Nº		Plano de Trabalho	Programa	Regulamento
12.20	AINDA POUCO TRABALHADA	Registo da evolução da execução das Áreas Plano assim como das Operações Urbanísticas Isoladas em sede do processo de monitorização.		
		Estabelecer quais as áreas sujeitas a PMOT ou a UE, seus termos de referência e prioridades de urbanização.		
12.21	AINDA POUCO TRABALHADA	Elaboração /atualização dos Cadastros e respetivas Bases de Dados relativos à informação de base territorial - evolução da edificação e da urbanização, infraestruturas, equipamentos, principais recursos e estruturas territoriais mais importantes		
		Manutenção da base cartográfica e da espacialização da "situação urbanística do território"		
		Disponibilização da cartografia atualizada da situação urbanística no site do município		
		Implementação de um Projeto de monitorização, que permita a validação periódica do estado do território e da execução do planeamento		
		Promover trabalho em equipa entre serviços		
12.22	AINDA POUCO TRABALHADA	Levantamento funcional a par com a digitalização da situação urbanística de 1992.		
15.03	AINDA POUCO TRABALHADA	Estudar e estabelecer sistemas de incentivos e critérios de licenciamento que privilegiem a atracção e a localização de indústrias eco-eficientes nos parques e zonas empresariais" (a integrar os vetores de indução económica).	Valorizar a ecoeficiência nas áreas das atividades económicas	
		Incluir no "Manual de Boas Práticas Urbanísticas" o Projeto Terra Preta e o tratamento do entulho.		
21.02	AINDA POUCO TRABALHADA	Projeto intermunicipal com intervenção estatal (CCDRN, ARH, INAG, ,etc.) para reabilitar os rios e linhas de água do concelho.		
		Programas de despoluição da bacia hidrográfica em solo urbano, nomeadamente a ligação da edificação à rede de esgotos municipais		
		Medidas que promovam a recuperação funcional, entre produtores e proprietários.		
		Programa de exploração da rede de caminhos rurais e patrimoniais		

D.Nº		Plano de Trabalho	Programa	Regulamento
21.03	AINDA POUCO TRABALHADA	Projeto intermunicipal com intervenção estatal (CCDRN, ARH, INAG, etc.) para reabilitar os rios e linhas de água do concelho.		
		Programas de despoluição da bacia hidrográfica em solo urbano, nomeadamente a ligação da edificação à rede de esgotos municipais		
		Medidas que promovam a recuperação funcional, entre produtores e proprietários.		
		Programa de exploração da rede de caminhos rurais e patrimoniais		
21.10	AINDA POUCO TRABALHADA	Levantamento das fontes poluidoras: existentes e previstas, com georreferenciação.		
		Trabalho de equipa entre serviços, articulação entre o DGU e o DA na fase de licenciamento.		
		Projeto de Monitorização da qualidade ambiental.		
21.12	AINDA POUCO TRABALHADA	Assegurar no âmbito do SGQ a inventariação dos passivos ambientais em sede da elaboração dos PP, PU, UOPG, EU		Regulamentar a localização das sucatas e condições de implantação
		Inventariação dos passivos ambientais com maior expressão territorial		
21.13	AINDA POUCO TRABALHADA	Assegurar no âmbito do SGQ a inventariação dos passivos ambientais em sede da elaboração dos PP, PU, UOPG, EU		
		Inventariação dos passivos ambientais com maior expressão territorial		
22.04	EM VIAS DE CUMPRIM.	Assegurar no âmbito do SGQ a inventariação dos passivos ambientais em sede da elaboração dos PP, PU, UOPG, EU		
		Inventariação dos passivos ambientais com maior expressão territorial		
23.03	INCONSE QUENTE	Cruzar os dados do levantamento funcional, com as especificidades das áreas urbanas e naturais quanto à proteção dos recursos hídricos.		
24.04	EM ANDAMENTO	Programar a rede distribuidora principal acima da antiga EN 13.		
		Dar continuidade às áreas naturais agrícolas ou florestais entre as áreas urbanizadas.		
24.08	EM VIAS DE CUMPRIMENTO	Ordenar e estruturar os espaços públicos e a rede viária dando-lhe continuidade.		
		Proteção dos ecossistemas dunares todavia existentes como proteção do território urbano e natural.		
		Qualificação funcional das áreas urbanas costeiras de Lavra e de Perafita.		
24.16	AINDA POUCO TRABALHADA	Verificar o grau de implementação do Plano de Intervenção da Orla Costeira.	Continuar o Programa do cordão de proteção dunar a norte da praia da Memória	
		Determinar parâmetros e indicadores de monitorização do PIOC (Plano de Intervenção da Orla Costeira)		
25.03	A. P. TRAB.	Articulação com o SMPC		
25.04	INCONSE QUENTE	Articulação com o SMPC		

D.Nº		Plano de Trabalho	Programa	Regulamento
25.05	INCONSEQUENTE	Sobreposição das áreas com risco de erosão e declives superiores a 25%/30% com os aglomerados urbanos.		Zonas identificadas como de risco ou como área non aedificandi; ou sujeitas a medidas rigorosas
		Analisar os pontos de sobreposição, identificando as zonas edificadas que se encontram em risco (na parte final, último terço, do troço do Leça).		Condições para as situações de intervenções que impermeabilizem o solo
25.06	INCONSEQUENTE	Articulação com o SMPC		
25.10	AINDA POUCO TRABALHADA	Analisar conjuntamente com o SMPC o Estudo que existe na Carta de Risco		
		Elaborar a Carta de Riscos de Incêndio		
25.12	EM ANDAMENTO			Os equipamentos e espaços de utilização coletiva não devem ser autorizados dentro da área de proteção das instalações de atividades perigosas porque dificultam a evacuação e sujeitam a população a riscos acrescidos
32.01	EM ANDAMENTO	Analisar conjuntamente com o SMPC o Estudo que existe na Carta de Risco	Programa de proatividade, através de medidas pedagógicas e informativas sobre a problemática da poluição atmosférica, dos solos e dos recursos hídricos e sua influência no ciclo alimentar	
		Elaborar a Carta de Riscos de Incêndio	Recuperação do vale do rio Leça, caminhos, campos e programa das hortas (problema da água para a rega, necessidade verificar a qualidade da água dos furos)	
32.02	AINDA POUCO TRABALHADA		Projecto de recuperação do vale do rio Leça, desenvolver através da utilização da agricultura tradicional produtos reconhecidos como DOP ou DOC (denominação de origem protegida ou controlada)	
32.03	AINDA POUCO TRABALHADA	Plano de Defesa Florestal Contra Incêndios integra o Plano Municipal de Proteção Civil e deve ser vertido para o PDM		
		Carta das áreas percorridas por incêndios		
33.05 33.07	EM ANDAMENTO	Organização dos Serviços na continuidade de uma política integrada, turística, patrimonial e económica	Programa de percursos rurais e patrimoniais, conjugando o património histórico e paisagístico, designadamente através dos núcleos rurais que mantêm uma estrutura antiga, as AUGAS mais significativas no seu carácter rural e cultural.	
33.06	INCONSEQUENTE			

ANEXOS

FICHAS DAS DIRETRIZES

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL

Sistema Urbano – A/ Qualificação do Sistema Urbano

D11.09 – DIVERSIDADE FUNCIONAL

“Enquadramento de usos comerciais e de serviços nas novas centralidades e periferias urbanas”

I. Inferência: “Directriz ainda pouco trabalhada”

I.1. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. No Planeamento, nomeadamente no Zonamento existe a **preocupação** com o enquadramento de usos comerciais e de serviços, os termos de referência são a **polifuncionalidade/** flexibilidade, permitindo uma aproximação às características locais.
2. Relativamente às novas centralidades e periferias urbanas, **não são conhecidos o enquadramento e a distribuição de usos comerciais e de serviços de forma sistematizada.**
3. Existe um Levantamento dos usos comerciais desde 05/11/2008. Assim como também, dos Serviços Públicos e de alguns Privados, sendo a actualização destes últimos difícil de manter, pela não obrigatoriedade de comunicação formal.
4. Na área económica existe um maior conhecimento de alguns sectores de actividade em particular, designadamente a Restauração e o Comércio de Proximidade.
5. Verifica-se a necessidade de serem identificados e caracterizados os pontos nevralgicos do Concelho, que reúnem factores de atractividade, quer do ponto de vista comercial quer de serviços.
4. Existem condicionalismos na captação de PIN – Projectos de Interesse Nacional, dada a dificuldade em disponibilizar terrenos de grandes dimensões, designadamente municipais. A negociação entre vários pequenos proprietários dificulta muito o processo.
5. Nos centros urbanos, onde as pessoas moram e trabalham deve ser dinamizado com pequeno comércio.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Promover o **Diagnóstico** dos usos comerciais e de serviços do Concelho, com recurso entre outros elementos ao Levantamento dos usos comerciais, o Estudo demográfico / proximidade dos beneficiários - destinatários, o Estudo de localização dos equipamentos, a necessidade de reabilitação dos imóveis existentes, os terrenos existentes, as acessibilidades, ...
2. **Promover o trabalho em equipa entre serviços**, que permita a análise de um Projecto nas diferentes perspectivas e em simultâneo constituir um **Instrumento de Trabalho Partilhado**, que fomente a circulação, disseminação e cruzamento de informação.
3. **No âmbito do PDM**, implementar um processo de **Monitorização, com recurso ao SIG**, que constitua uma mais-valia na produção de informação, permitindo uma avaliação e reprogramação sustentadas num diagnóstico permanentemente actualizado.
4. Elaborar o **Manual de Boas Práticas Urbanísticas**, a integrar o Regulamento do PDM.
5. Elaborar a **Carta Económica do Concelho**, que corresponderá ao diagnóstico e caracterização, permitindo a detecção de oportunidades a planear.
6. Disponibilizar na página web da CMM, um micro **Estudo de Mercado**, através de um suporte com diferentes indicadores, como incentivo aos potenciais investidores (a coordenar pela Loja do Empreendedor).
7. Realizar **Levantamentos**: dos prédios degradados e devolutos e das propriedades horizontais; do Solo Rústico do Concelho (pelo Instituto Geográfico Português, até 2015); dos terrenos municipais e privados;

D11.09

IV. *A Programar* (Sugestões e propostas) ou *já em Programa*:

1. Projectos:

- A título de exemplo de Projectos de Investimento Económico e em estudo de viabilidade: uma Unidade de Produção de Bivalves em offshore em Angeiras; Data Center da PT; Parque de Desportos Radicais com Feira Popular.
- Projecto do Vale do Rio Leça (renaturalização da envolvente do rio, com hortas lucrativas, extensão do Centro Hípico, com passadiços junto ao rio, ciclovias...).
- Dinamização da orla costeira (nº de bares, dimensões, tipo de exploração, ...).
- Plano no âmbito da animação nocturna.

2. Acessibilidades: construção de uma linha de metro nova que passará no IKEA, aeroporto e área empresarial.

V. *A Regulamentar* (Sugestões e propostas):

1. Repetimento de arruamentos e posturas de trânsito para melhorar o espaço urbano consolidado;
2. As situações existentes especialmente as industriais, diferentemente das áreas de expansão.
3. Programação funcional (necessidade de fundamentação, principalmente quando a resposta ao requerente é negativa). A definição de critérios em função da dinâmica de mercado face ao edificado existente.
4. Artigo A:
 - 1 - Em áreas urbanas "centrais", os projectos de edificação com frentes superiores a 20m à face dos arruamentos, é admitida a existência de estacionamento, uma ocupação até dois terços da sua extensão.
 - 2 - Não obstante deverá ser prevista a utilização de espaço montra na extensão da fachada restante.
5. Artigo B:
 - 1 - Nas edificações com actividade económica em curso, desde que devidamente licenciada pelo governo (costuma haver uma licença passada pelo ministério) é possível a majoração da edificação em x% da implantação/ construção (sim ou não) para legalização do existente, desde que não haja prejuízo nas propriedades contíguas, quer de salubridade quer de devassa.
6. Artigo C:

Considerar a dimensão e a configuração das áreas a ceder ao espaço público e a sua não dispersão como factores proporcionadores de "qualidade de vida".
7. Incluir o Manual de Boas Práticas Urbanísticas.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Elaborar o **Diagnóstico da situação do concelho**, quanto aos níveis adequados de eficiência no que respeita aos consumos de solo, de água e de energia.
- 1.1. **Levantamento e actualização da informação relativa às infra-estruturas.**
2. Utilizar o **SIG como plataforma de trabalho e informação entre serviços**, que possibilite a circulação, a disseminação e o cruzamento de informação.
3. Estruturar um **Projecto de Monitorização do PDM, com recurso ao SIG** que constitua uma mais-valia na produção de informação; permitindo a actualização do diagnóstico/ acompanhamento da situação / avaliação/ reprogramação.
4. **Elaborar análises comparativas sobre o crescimento urbano**, desde 1940, compreendendo o fenómeno da impermeabilização (linhas de água, áreas de permeabilização) (elementos existentes - fotografias de 1983 e Carta de Ocupação do Solo de 1990).
5. **Elaborar análises comparativas sobre as culturas agrícolas**, com a cartografia antiga, compreendendo a evolução do fenómeno.
6. Promover **estudos de capacitação dos equipamentos** (caracterização quantitativa e qualitativa) e localização tendo em conta as condições de mobilidade e de acessibilidade; concertação com outros concelhos limítrofes, determinando a área de influência dos equipamentos (plataformas supra-concelhias).
7. Aumentar a eficiência **da gestão das redes de saneamento, de águas residuais e pluviais** através da concentração das mesmas na mesma entidade.
8. Elaborar o **Manual de Boas Práticas Urbanísticas**, a integrar o Regulamento do PDM.

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

1. Fomentar **medidas promotoras da ligação dos esgotos à rede de saneamento**, através da criação de incentivos para os municípios, a integrar em Regulamento.
2. Incrementar **programas de renaturalização das linhas de água** (incentivar a realização de furos para rega, enquanto as linhas de água são recuperadas) o que permitirá o desenvolvimento da plantação autóctone; regeneração, infiltração e reposição do ciclo de nutrientes.
3. Promover **medidas que controlem o problema da poluição das linhas de água** devido aos detritos das vacarias, que são ampliados pela existência de represas ilegais construídas para a rega.
4. Criar **incentivos à prática da captação e retenção das águas pluviais para a utilização na rega e outros usos que não consumo.**
5. **Projecto de reabilitação das ribeiras de Matosinhos - 1ª fase** (orla marítima).
6. **Implementar jardins auto-sustentáveis** (redução de custos de manutenção), recurso a plantas que não exijam grande manutenção e muita água.
- 6.1. **Criar Pomares públicos com Programas de Animação.**
7. **Criação gradual nas vias, de condutas técnicas acessíveis**, de forma a evitar diferentes "aberturas" em intervenções isoladas.
8. Desenvolver **alternativas mais ecológicas ao pavimento betuminoso**, mais drenantes (evitar a impermeabilização que provoca ou agrava as cheias em tempo de chuvas) e menos poluidoras (contaminação das águas com os compostos do tapete betuminoso). A título de exemplo, utilização de betuminosas nas artérias estruturantes e cubo nas vias secundárias (o que ajuda igualmente ao controle da velocidade ou tapete em polímero, que é menos ruidoso que o betuminoso).
9. Promover **medidas mais ecológicas e económicas para a iluminação pública e incentivos á utilização de energias alternativas**. A título de exemplo: promoção de formas de energia de micro-produção, uso de leds, reguladores de fluxo para baixar a intensidade das luminárias na mesma rua; parque público gratuito para os carros eléctricos.

V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):

1. ARTIGO D:

Em áreas de solo urbano não consolidado, com necessidade de reconverter o desenho urbano, seja através da figura de loteamento ou estudo urbanístico a desenvolver pelo GEU – Gabinete de Estudos Urbanísticos, devem ser consideradas as seguintes **regras de concepção urbanística**:

1- O primeiro espaço a desenhar, é a infra-estrutura viária de ligação à rede urbana imediata, numa perspectiva de "estruturação interna" ao projecto, assim como de harmonização "externa" com a envolvente urbana, resolvendo problemáticas eventualmente pré-existentes na cidade.

2- Após desenho da via pública, situar em posição de destaque "central", organizando mais uma vez a urbanidade, as áreas de equipamento e espaços verdes de utilização colectiva.

3- Desenho dos espaços privados, onde as actividades económicas e comerciais deverão estar associadas ao equipamento e às áreas verdes, e à habitação nas áreas circundantes mais reservadas.

4- O Projecto de estrutura urbana deve estar apoiado em estudos hidrográficos de águas pluviais, sem que haja formação de bacias de água não previstas, com recurso à solução mais natural possível.

4.1 - Podem ser criadas bacias ou tanques públicos de retenção de águas pluviais, sempre que esteja em causa uma área significativa a impermeabilizar (objectivar os limites da área).

4.2 - Esta água deve ser utilizada para fins de rega, combate a incêndios ou como medida de sustentabilidade dos espaços verdes de utilização colectiva.

4.3- As soluções devem ser tecnicamente capacitadas (diâmetro das tubagens) em harmonização com a envolvente próxima.

6. Medidas promotoras da **ligação dos esgotos à rede de saneamento** (coercivas a par de incentivos regulamentares e fiscais) / problemas de equitatividade.

7. Regulamento ou orientação para RUEMM ou Regulamento das Taxas: Incentivos monetários (através das taxas) dirigidos ao investimento privado para: **energias alternativas** (painéis foto voltaicos, ...); **materiais de construção ecológicos**; **recolha e utilização no espaço privado de águas pluviais em tanques de retenção**; ...

8. Integrar o **Manual de Boas Práticas Urbanísticas**.

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL

Sistema Urbano – A/ Qualificação do Sistema Urbano

D11.11 – MULTIMODALIDADE URBANA

“Associar o desenvolvimento dos aglomerados urbanos às redes de acessibilidades, aos modos de transportes públicos e transportes não motorizados reduzindo a dependência do transporte individual”

I. Inferência: “Inconsequente” Nota: falta integrar a informação da Divisão de Mobilidade

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. A preocupação de “associar o desenvolvimento dos aglomerados urbanos às redes de acessibilidades, aos modos de transportes públicos e transportes não motorizados reduzindo a dependência do transporte individual” não existe no quotidiano da gestão urbanística. Os transportes têm vindo a seguir o desenvolvimento urbano. Não são conhecidos os indicadores que caracterizam esta directriz.
2. Em termos de acessibilidades, existem boas condições para o transporte viário. No entanto nas localidades está-se aquém, devido à matriz rural que esteve na origem da actual estrutura urbana, o que condiciona a qualidade do serviço dos transportes públicos.
- 2.1. A mobilidade entre alguns pontos do concelho e a cidade do Porto ainda encontra dificuldades.
- 2.2. No geral do concelho, não existem condições para utilização da bicicleta como meio de transporte.
- 2.3. As freguesias de Santa Cruz do Bispo e Lavra ainda se encontram numa situação precária quanto a transportes públicos.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Elaboração de **Cartografia de âmbito concelhio com as vias programadas**.
2. Promover o **diagnóstico da relação das redes de acessibilidades e dos transportes públicos**, ao nível das freguesias / concelho / área metropolitana do Porto.
- 2.1. Relacionar a rede de transportes públicos com a capacitação territorial.
3. Elaboração do **Manual das Boas Práticas Urbanísticas**, a integrar em Regulamento do PDM.
- 3.1. Promover trabalho de equipa entre serviços para a recolha de contributos das diferentes áreas.

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

1. Desenvolver condições urbanísticas para a criação de uma **rede de ciclovias** no concelho: o solo urbanizável superior a X hectares deve integrar ciclovias.

V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):

1. Os Planos de média e grande dimensão devem ter associado um **Estudo de acessibilidades/ mobilidade** de transportes e soluções integradas (alterar a instrução dos processos, com escalas urbanas (cerca de 1/2000), em que é indicada a rede de transportes públicos, a ligação a equipamentos e centros urbanos, as ciclovias, a planta de mobilidade).
2. **Princípios urbanísticos sobre a rede viária, espaços públicos, equipamentos e espaços verdes.**
 - 2.1. Realçar as **infra-estruturas viárias como motriz de ocupação do solo.**
 - 2.2. Integrar o **Manual de Boas Práticas Urbanísticas.**
3. **Hierarquia das fases dos planos:** adaptação dos projectos às condições naturais: morfologia, orientação, bacias hidrográficas.

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL**Sistema Urbano – A/ Qualificação do Sistema Urbano****D11.12 - ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA**

“Dimensionar e delimitar a estrutura ecológica municipal em espaço urbano integrando nomeadamente espaços verdes, linhas de água, margens e zonas inundáveis, áreas com valor natural e cultural e áreas de enquadramento a infra-estruturas e equipamentos” (*)

(*) - “ A estrutura ecológica municipal é constituída pelo conjunto de áreas que, em virtude das suas características biofísicas ou culturais, da sua continuidade ecológica e do seu ordenamento, têm por função principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a protecção, conservação e valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais e urbanos” (artº 11º do Dec-Reg. 11/2009, de 29 de Maio).

I. Inferência: “Directriz em vias de cumprimento”**I.1. PONTO DE SITUAÇÃO:**

1. O dimensionamento e a delimitação da EEM em espaço urbano estão a decorrer e será finalizado até à revisão do PDM.
- 1.1. Cria desde já a necessidade de serem criados mecanismos de acompanhamento e de monitorização, quer da sua execução como da sua manutenção.
2. Em termos das áreas com valor natural e cultural, há necessidade de aprofundar a sinalética e realizar o Levantamento da Arquitectura mais popular e dos moinhos, assim como aprofundar os aspectos da Arqueologia Espacial (estudo que relaciona os vestígios arqueológicos e patrimoniais com o território e com as condicionantes naturais do terreno).
3. Questões que necessitam de atenção no âmbito desta Directriz: desconhecimento da realidade em solo rural; insuficiência de espaços rurais lúdicos; AUGI desenquadradas em solo rural; poluição do rio Leça e necessidade de tipificar o património edificado e as AUGAS.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. **Monitorização** dos Espaços Verdes da EEM, quer dos novos quer dos já existentes: o nível de execução da Estrutura Ecológica, quer os seus efeitos no ambiente urbano e rural do concelho.
2. Rever e aprofundar a sinalização e caracterização do **património cultural** inserido na Estrutura Ecológica em espaço urbano: vestígios arqueológicos, património religioso, grandes quintas, alminhas, moinhos ..., incluindo da orla costeira.
- 2.1. Realização do Levantamento da **Arquitectura popular** e dos moinhos inseridos na Estrutura Ecológica em espaço urbano, assim como aprofundar os aspectos da Arqueologia Espacial.
3. Elaboração do **Manual de Boas Práticas dos Espaços Verdes** (com o detalhe que não integra o regulamento: concepção de espaços, tipos de rega, ...)

IV. *A Programar* (Sugestões e propostas) ou *já em Programa*:

1. **Programa de Manutenção da Estrutura Ecológica Municipal.**
2. **Projecto de recuperação do rio Leça.**

V. *A Regulamentar* (Sugestões e propostas):

1. O **Projecto de estrutura urbana** deve estar apoiado em estudos hidrográficos de águas pluviais, sem que haja formação de bacias de água não previstas, com recurso à solução mais natural possível.
 - 1.1. Podem ser criadas bacias ou tanques públicos de retenção de águas pluviais, sempre que esteja em causa uma área significativa a impermeabilizar (objectivar os limites da área).
 - 1.2. Esta água deve ser utilizada para fins de rega, combate a incêndios ou como medida de sustentabilidade dos espaços verdes de utilização colectiva.
 - 1.3. As soluções devem ser tecnicamente capacitadas (diâmetro das tubagens) em harmonização com a envolvente próxima.
 - 1.4. As linhas de água a céu aberto devem ser respeitadas, tendo em conta as suas zonas de inundação, devem ser evitadas as construções.
 - 1.5. Devia ser interdito a impermeabilização das linhas naturais de água e a canalização dos ribeiros.
2. No âmbito das **galerias ripícolas e para estabilização das margens dos ribeiros**, estas devem ser mantidas de acordo com as suas características naturais, contemplando a vegetação, pedras, açudes de forma a impedir a velocidade excessiva das águas e permitindo o equilíbrio do ecossistema em causa. (exemplo da erosão das margens: situação do rio Leça devido ao corte das árvores para aumento da área agrícola).
3. Nas **áreas urbanas centrais** devem ser previstos **espaços verdes ou de utilização colectiva** numa grelha de 1000 m (que constituam “menos canteiros e mais parques”).
4. Estruturar a **tipologia dos Espaços Verdes**.
 - 4.1. Integrar o **Manual de Boas Práticas Agrícolas**.
5. Prever multas com valor superior aos custos da utilização das ETAR, a aplicar à **indústria poluidora do rio Leça e afluentes** (incluindo o problema das vacarias sem tratamento dos dejectos).

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL

Sistema Urbano – A/ Qualificação do Sistema Urbano

D11.13 - ESPAÇOS VERDES E SOLO PERMEÁVEL

“Promover o aumento da captação de áreas verdes e permeáveis no interior dos aglomerados urbanos, tanto através da criação de novos parques e jardins como pela exigência da sua previsão e execução efectivas nas operações urbanísticas a realizar em solo urbanizável.”

I. Inferência: “Directriz ainda pouco trabalhada”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. Embora não exista um trabalho estruturado em torno da captação das áreas verdes e permeáveis no interior dos aglomerados urbanos, verifica-se uma preocupação no sentido de aumentar e qualificar estas áreas, como espaços de socialização e de coesão territorial.
2. Não se encontra estabelecida a captação de áreas verdes e permeáveis no interior dos aglomerados urbanos.
3. Existe um levantamento de todos os espaços verdes do Concelho.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Definir as tipologias das áreas verdes, os parâmetros de dimensionamento, a hierarquia, a distância às áreas habitacionais, os perfis-tipo.
2. Calcular a captação de áreas verdes e permeáveis em sede da Estrutura Ecológica.
3. Nas áreas urbanas centrais devem ser previstos espaços verdes ou de utilização colectiva numa grelha de 1000 m.

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

1. Promover o aumento da captação de áreas verdes e permeáveis no interior dos aglomerados urbanos.
 - 1.1. Optar por concentrar as áreas verdes em grandes parques.
 - 1.2. Dinamizar os espaços naturais existentes no concelho, como espaços de lazer.
- 1.3. Qualificar as AUGI com a introdução de vias únicas e arborização - nas Quadras a norte da IP4 e freguesias de Perafita e Lavra.
- 1.4. Promover jardins auto-sustentáveis.

D11.13

V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):

1. O índice de impermeabilização por categorias funcionais, com as devidas excepções.
2. O RUEMM prevê como área de implantação 2/3, pelo que se sugere como **valor adequado de áreas verdes e permeáveis nas operações urbanísticas** o restante 1/3, salvaguardando as devidas excepções (indústrias, áreas comerciais, gavetos, ...)
3. Incentivar a **prática da captação e retenção das águas pluviais**, através da criação de bacias ou tanques; constituindo assim um recurso a utilizar para rega - medida de sustentabilidade dos espaços verdes de utilização colectiva particulares e públicos.
4. Privilegiar a **utilização de materiais permeáveis** nos espaços públicos e exteriores.

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL

Sistema Urbano – A/ Qualificação do Sistema Urbano

D11.17 – PERSU

“Integrar as orientações do PERSU – Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos nas opções e disposições dos PMOT”

I. Inferência: “Directriz em andamento”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. Verifica-se uma grande evolução no Concelho no cumprimento das orientações do PERSU. No entanto, existe a necessidade de aprofundar a articulação entre as questões urbanísticas – de planeamento e execução – e as questões pragmáticas da deposição e recolha de resíduos sólidos urbanos.
 - 1.1. Existem dificuldades na recolha dos resíduos sólidos urbanos, relacionadas com a inadequada localização das “casas do lixo” frequentemente com obstáculos à sua funcionalidade: árvores, estacionamento, ...
 2. A contentorização de superfície ou enterrada, é a solução mais adequada para a recolha de resíduos sólidos urbanos, na medida em que é o método que implica a menor utilização de recursos e simultaneamente é também ambientalmente mais equilibrada.
 - 2.2. Nas áreas urbanas existe dificuldade em instalar a contentorização de superfície ou enterrada pela ausência ou insuficiência de espaços públicos adequados; o que dificulta a gradual substituição da baldeação, que por sua vez é uma resposta cara pela implicação da viatura e de vários funcionários.
 3. O equipamento de deposição de RSU encontra-se editado em SIG e o Regulamento de RSU está editado no site da CMM.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. **Trabalho de equipa entre serviços**, com o objectivo de encontrar propostas integradas, tanto a nível concelhio como do planeamento local.
2. Nas áreas urbanas consolidadas, **promover a substituição das soluções de baldeação e de casas do lixo por contentorização, preferencialmente enterrada.**
 - 2.1. Reforçar medidas, como: a **fiscalização da deposição inadequada dos lixos e campanhas de sensibilização e informação** para a mudança de hábitos.

D11.17

IV. *A Programar* (Sugestões e propostas) ou *já em Programa*:

1. **Substituição gradual da baldeação por contentorização de superfície (casas do lixo) ou enterrada.** A baldeação deverá manter-se como resposta para situações específicas, onde não é possível a colocação de contentores

V. *A Regularizar* (Sugestões e propostas):

1. Reforçar no RUEMM e nos Regulamentos dos PMOT, a questão dos **novos loteamentos e Planos garantirem a definição de corredores para a instalação de áreas de contentorização de superfície (casas do lixo) ou enterrada e baterias de recolha selectiva de material.**

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL

Sistema Urbano – A/ Qualificação do Sistema Urbano

D11.25 – REDES SUPRA FREGUESIAS

“Reordenar e hierarquizar as redes de infra-estruturas e equipamentos, ao nível municipal e numa perspectiva supra-freguesias, considerando os serviços colectivos de proximidade na lógica do acesso ao serviço, promovendo a articulação (funcionalidade e mobilidade) dos pólos urbanos com as áreas rurais envolventes”

I. Inferência: “Directriz em andamento”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. Pela complexidade da informação e pela sua dispersão por diferentes entidades gestoras, para além das diferentes fases de implementação ou manutenção; existe alguma dificuldade em reunir os diferentes diagnósticos devidamente actualizados, de forma a serem realizados os cruzamentos de informação necessários à promoção do nível de execução desta Directriz no concelho de Matosinhos.
2. A rede de saneamento está concluída e da águas pluviais também. A fase actual é de manutenção.
2. Sob o ponto de vista das infra-estruturas e ao contrário dos equipamentos, os critérios de implementação estão de acordo com as condicionantes técnicas. Por exemplo, as águas pluviais são concebidas tendo como base as bacias Hidrográficas, assim como são Inter-regionais. O território está mais ou menos equilibrado em infra-estruturas.
3. A A28 e o IP4 vieram melhorar a acessibilidade aos extremos do concelho.
4. A Rede viária principal – está realizada, é agora necessário realizar a rede intermédia.
5. Existe sobrelotação das vias, o que não permite explorar o carácter das próprias vias, particularmente Lavra, Stª Cruz, Perafita, e Guifões. Existe necessidade de reconversão, paralelamente à promoção da execução os aumentos estruturantes na Rede Principal Municipal. Alguns destes aumentos são: na variante A28, continuar o nó de Custóias até ao Centro comercial Londres na Senhora da Hora, junto ao cemitério de Leça do Balio.
6. Os pontos de encontro entre a rede macro e micro são potencialmente conflituosos pela quantidade de tráfego despejado, sendo necessário a realização de melhoramentos: vias que necessitam de ser reconvertidas, reabilitadas para vias mais largas ou melhores posturas de trânsito.
7. De uma forma geral, existe um funcionamento em rede numa perspectiva supra-freguesias: a rede hidrográfica tem um Plano Director das Bacias Hidrográficas (que necessita de actualização), a iluminação pública, EDP Gás, a PT, o abastecimento de água, a drenagem dos esgotos, não é total – falta fazer os ramais de ligação às habitações.
- 7.1 Verifica-se um diálogo inter-concelhio (concelhos limítrofes), numa perspectiva supra-freguesias em termos de gestão e de instalação (embora nem tudo esteja em rede)
- 7.2. No saneamento aplica-se a mesma lógica, mas a fase terminal são as ETAR ou Estações elevatórias, sempre numa perspectiva supra-freguesia e mesmo supra municipal (Ex: recebemos o interceptor sul de Vila do Conde que é ligado à ETAR – falta cadastrar estas situações).

D11.25

Infra-estrut.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. **Diagnóstico das redes de abastecimento de água e de saneamento.**
2. **Diagnóstico dos pontos de encontro entre as redes viárias macro e micro**, que são potencialmente conflituosos pela quantidade de tráfego despejado, onde são necessários melhoramentos: vias que necessitam de ser reconvertidas, reabilitadas para vias mais largas ou melhores posturas de trânsito.
3. Equacionar os **interfaces entre o metro e os restantes transportes públicos.**

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

1. Necessidade de um **Levantamento geral das infra-estruturas**: abastecimento de água, saneamento, águas pluviais, electricidade, gás, telefone.
2. Estabelecer **medidas promotoras da ligação dos ramais de ligação do saneamento às habitações.**
3. **Implementação das ligações da Rede Municipal Principal.**
 - 3.1. **Reconversão da rede local ao carácter dos usos locais incluindo o programa de arborização, alargamento de passeios, posturas de trânsito, ...**
4. **Projecto de renaturalização das linhas de água (infra-estruturas naturais).**

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

1. **Definir zonas paralelas às estradas / vias para as infra-estruturas**, permitindo a manutenção e a requalificação sem causar danos constantes nas estradas.
2. **Renaturalização das linhas de água**: parede em pedra... é menos duradoura. Deveria ser tapado o betão com vegetação.
3. **Integrar no PDM, os diferentes regulamentos**, ex: o das Obras Publicas (está disponível na página WEB da CMM), do estacionamento privativo na via pública, dos parcometros, dos táxis, da rede de águas pluviais, ...
4. As intervenções de operação urbanística devem prever sempre uma **solução de escoamento de águas nos solos.**

D11.25

Equipam.

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL
Sistema Urbano – A/ Qualificação do Sistema Urbano
D11.25 – REDES SUPRA FREGUESIAS

“Reordenar e hierarquizar as redes de infra-estruturas e equipamentos, ao nível municipal e numa perspectiva supra-freguesias, considerando os serviços colectivos de proximidade na lógica do acesso ao serviço, promovendo a articulação (funcionalidade e mobilidade) dos pólos urbanos com as áreas rurais envolventes”

I. Inferência: “Directriz em andamento”
II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. Actualmente a coordenação e a gestão dos equipamentos, de uma forma geral tem subjacente a sua reordenação e a hierarquização em rede ao nível municipal, numa perspectiva supra-freguesias. Contudo, no quotidiano encontram-se resistências a este modelo ao nível da funcionalidade e mobilidade, acrescida na articulação dos pólos urbanos com as áreas rurais envolventes.
- 1.1. O Planeamento não dispõe dos Diagnósticos de necessidades Equipamentos de todas as áreas de intervenção da Câmara. Foi realizado um Levantamento dos Equipamentos existentes no relatório de 2010.
2. Não existe um documento estratégico integral, que reúna as necessidades das freguesias, que permita uma avaliação das necessidades de investimento em equipamentos, que se sobreponha à lógica de construção de equipamentos de freguesia em freguesia.
3. A nível do equipamento cultural, os serviços consideram que existe um bom nível de resposta. Falta apenas um grande auditório, previsto para a 3ª fase da obra da Biblioteca - Projecto do Arqt.º Soutinho.
- 3.1. A estratégia cultural da Câmara não tem como destinatários apenas a população do Concelho, mas toda a população da área metropolitana do Porto.
- 3.2. Os Museus de Matosinhos, quer da Câmara quer privados, estão organizados em rede – MUMA, potenciando e complementando as várias respostas. Desta forma, conseguem oferecer uma resposta mais estruturada e de mais fácil acesso.
4. Na área da Educação, as necessidades ficam cobertas a 100% com os investimentos em curso. Os equipamentos escolares estão planeados até 2013. A Carta Educativa é de 2006 e encontra-se em actualização.
5. Na área da Juventude, estão a decorrer estudos para a realização de um Diagnóstico eficaz.
6. No âmbito Social e da Saúde existe necessidade de novos equipamentos: um Espaço multiusos para a deficiência; Espaços para doentes de HIV e de Alzheimer / Parkinson; Apartamentos para acolhimento temporário de população e também de um Lar.
- 6.1. As Hortas urbanas são valorizadas pela população da 3ª idade, pelo que integram o Plano Gerontológico e o PDS – Plano de Desenvolvimento Social.

D11.25

Equipam.

7. Quanto a equipamentos desportivos, o concelho encontra-se “bem servido”, no entanto há necessidade de actualizar a Carta Desportiva (2005).
- 7.1. Existem piscinas suficientes para a população de acordo com as indicações da UNESCO; contudo existe dificuldade na gestão destes equipamentos devido à ocupação pelo Leixões em horário nobre. As piscinas da Senhora da Hora e de Matosinhos dão lucro porque não tem ocupação pelo Leixões.
- 7.2. Em 2005 era excessiva a oferta (rácio entre oferta e procura) de pavilhões e salões desportivos; posteriormente foram construídos mais dois pavilhões. Os Pavilhões são partilhados com as escolas do 1º ciclo.
- Os principais clientes dos pavilhões e salões desportivos são as Associações Desportivas. Não existe uma lógica de rentabilização de recursos no âmbito do associativismo, verificando-se a necessidade de formação dos dirigentes associativos.
 - Encontra-se a ser implantada uma gestão integrada dos equipamentos desportivos, incluindo os das EB2e3 (após o horário escolar), embora estes não reúnam as dimensões que permitam jogos oficiais.
- 7.3. As pistas de atletismo são também em número suficiente, embora necessitem de mais dois corredores para as homologar internacionalmente.
8. As acessibilidades ainda se encontram limitadas:
- Em termos de transportes públicos, principalmente em áreas não abrangidas pelo metro / toda a área acima do IP4;
 - Às áreas limítrofes do Concelho por falta de compleição da Rede Municipal Principal.
9. Ainda existe uma forte tradição de funcionamento de freguesia a freguesia.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. **Elaboração ou actualização de Diagnósticos, designadamente: Carta Educativa, Diagnóstico da área da Juventude, Carta Desportiva.**
2. Realizar um **Estudo/ Levantamento das infra-estruturas e equipamentos, o seu raio de influência e os perímetros de ocupação humana** deveriam ser condicionados a esses raios de influência.
 - 2.1. A influência dos equipamentos deveria ser analisada de forma inter concelhia (plataformas supra concelhias).
3. Elaborar uma **análise territorial dos Agrupamentos Escolares**, visualizando a dinâmica dos processos em curso (níveis de ensino, agrupamentos existentes, em construção e programados, ...).
 - 3.1. Cruzar com a Carta de Rede Viária e com a Carta de Transportes Públicos; com a qualidade o espaço publico que acolhe as crianças/ jovens, assim como os passeios dos percursos efectuados.
 - 3.2. Associar a análise territorial ao tratamento estatístico dos dados existentes nas BD (capacidade, frequência, nº de alunos em transporte publico).
4. **Promover a abrangência territorial dos equipamentos**, através de um sistema municipal de mobilização viária, protocolado com as instituições, de forma a rentabilizar os equipamentos ao longo do período útil de funcionamento; com a ocupação com crianças e idosos organizando e disponibilizando o transporte.
5. Elaborar um **Plano de acessibilidades e rede viária**, visando a melhoria de acessos do território a norte do IP4, Lavra e Perafita.
6. Elaborar a **Carta da rede de transportes pública/ privada** com a AMTP.
7. Elaborar a **Carta da rede ciclável**.
8. **Compreender a vocação de cada freguesia e desenvolver essa especificidade numa lógica de interdependência e inclusão** entre freguesias.

D11.25

Equipam.

IV. A Programar (*Sugestões e propostas*) ou já em Programa:

1. Na área do Desporto: um campo de golfe no norte do concelho, campos de futebol, campos de ténis cobertos, campos de squash e pistas de skate.
 - 1.1. Locais para a prática informal de Desporto, associados aos espaços públicos.
2. Uma nova Casa da Juventude.
3. Na área Social e Saúde há necessidade de novos equipamentos:
 - 3.1. Espaços multiusos para a deficiência, na área da reabilitação profissional. A localização deve ser acessível e central.
 - 3.2. Espaços para doentes de HIV e de Alzheimer / Parkinson. A localização deve ser longe do tecido urbano consolidado com ambiente sossegado. Preferencialmente em Lavra, por motivos de proximidade de Vila do Conde (equipamentos para ambos os concelhos).
 - 3.3. Apartamento para acolhimento temporário de população vítima de catástrofes, ... A localização deve ser de boa acessibilidade.
4. Criar espaços públicos de lazer, no interior do concelho em alternativa ao litoral.
 - 4.1. Incluir no Projecto do Vale do rio Leça uma linha de comboio, como meio de transporte e simultaneamente como atractivo turístico.
 - 4.2. Programa dos caminhos pedonais.

V. A Regularizar (*Sugestões e propostas*):

1. O planeamento dos equipamentos deve ser inclusivo, promover a intergeracionalidade, por exemplo através da proximidade dos equipamentos destinados à infância e à terceira idade.
 - 1.1. Enquadramento dos equipamentos, por exemplo existirem parques ou espaços verdes para os utentes poderem desfrutar.
 - 1.1.1. Tipologia dos Parques.
 - 1.2. Na localização dos equipamentos deve ser contemplada a segurança: a visibilidade urbanística dos equipamentos, iluminação.

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL**Uso do solo – A/ Operacionalização da informação de base****D12.01 – Planta da situação existente**

"No âmbito da elaboração ou revisão dos PMOT devem ser identificados e mapificados os seguintes elementos de caracterização da situação urbanística do território (de acordo com as definições que constam do Anexo Técnico I), incorporando-os, sem prejuízo da demais informação que for considerada relevante, na planta da situação existente (documento que acompanha obrigatoriamente os PMOT):

- a) Delimitação das áreas edificadas consolidadas e em consolidação;
- b) Delimitação das áreas urbanas consolidadas (conforme definição do Dec. Reg. nº 9/2009, de 29 de Maio);
- c) Fora das áreas urbanas consolidadas: identificação dos troços de arruamentos públicos pavimentados, com capacidade de trânsito automóvel incluindo veículos das forças de segurança e protecção civil, nomeadamente ambulâncias e carros de bombeiros (vias públicas habilitantes).
- d) Fora das áreas urbanas consolidadas: identificação dos troços de arruamentos dotados de cada uma das seguintes redes de infra-estruturas urbanísticas: (i) abastecimento domiciliário de água, (ii) drenagem de esgotos domésticos, e (iii) fornecimento de energia eléctrica, bem como dos aglomerados servidos por sistemas de telecomunicações e por sistemas de transportes públicos;
- e) Identificação e delimitação das áreas de edificação dispersa existente."

I. Inferência: "Directriz em andamento"**II. PONTO DE SITUAÇÃO:**

1. A Carta de Risco integra o Plano Municipal de Emergência e está toda editada em Sig; integra as diferentes características do solo, tempos de mora estimados nas deslocações, o tipo de viaturas, ...
2. Foi elaborada a Carta da situação existente de acordo com a Directriz, mas não foi o trabalho baseado na alínea d), por inexistência dos levantamentos das redes de infra-estruturas urbanísticas.
3. Existe a necessidade de articular as infra-estruturas com os estudos de desenvolvimento urbano, para prever a capacidade de abastecimento.

D12.01

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Levantamento e georreferenciação das infra-estruturas militares, Gasoduto, Oleoduto, rede eléctrica, gás, PT.
2. Levantamento do abastecimento e saneamento.
3. Levantamento da rede das águas pluviais.
4. Articulação das infra-estruturas com os estudos de desenvolvimento urbano.
5. Identificar e mapear os seguintes elementos de caracterização da situação urbanística do território (de acordo com as definições que constam do Anexo Técnico I do PROT-N), incorporando-os, sem prejuízo da demais informação que for considerada relevante, na planta da situação existente:
 - a) Delimitação das áreas edificadas consolidadas e em consolidação;
 - b) Delimitação das áreas urbanas consolidadas (conforme definição do Dec. Reg. nº 9/2009, de 29 de Maio);
 - c) Fora das áreas urbanas consolidadas: identificação dos troços de arruamentos públicos pavimentados, com capacidade de trânsito automóvel incluindo veículos das forças de segurança e protecção civil, nomeadamente ambulâncias e carros de bombeiros (vias públicas habilitantes);
 - d) Fora das áreas urbanas consolidadas: identificação dos troços de arruamentos dotados de cada uma das seguintes redes de infra-estruturas urbanísticas: abastecimento domiciliário de água, drenagem de esgotos domésticos, e fornecimento de energia eléctrica, bem como dos aglomerados servidos por sistemas de telecomunicações e por sistemas de transportes públicos;
 - e) Identificação e delimitação das áreas de edificação dispersa existente
6. Analisar quantitativa e qualitativamente a ocupação do tecido urbano, determinar o índice de ocupação do solo, o grau de estabilização dessa consolidação e avaliar a necessidade de requalificação.

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

1. Promover a ligação dos ramais da rede de saneamento às habitações.

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

1. Medidas que promovam a ligação dos ramais da rede de saneamento às habitações.

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL**Uso do solo – A/ Operacionalização da informação de base****D12.03 - Redes Eléctricas (Uso do Solo – Operacionalização da informação de base):**

"Quando no âmbito do procedimento de elaboração, alteração ou revisão de PMOT tal for solicitado pelas respectivas entidades concessionárias ou de tutela, naqueles planos devem estabelecer-se faixas de salvaguarda e condicionamento de usos destinadas a viabilizar a futura implantação de infra-estruturas energéticas de configuração linear para as quais já haja sido emitida Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável."

I. Inferência: "Directriz satisfeita"**II. PONTO DE SITUAÇÃO:**

1. A Directriz é aplicada à prática profissional nas circunstâncias referidas (DPU).
2. A orientação é de enterrar as redes de alta tensão, apesar desta directriz. Devem ser eliminadas as redes aéreas (DGIVP).

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:**IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:****V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):**

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL

Uso do solo – A/ Operacionalização da informação de base

D12.04 – Tratamento das Servidões e Restrições nos PMOT:

“Tendo em conta que os efeitos territoriais das servidões administrativas e restrições de utilidade pública, incluindo as servidões militares e aeronáuticas, são de carácter essencialmente condicionador dos usos do solo e não definidor destes, a plena consideração daquelas em sede de PMOT exige:

- a) Que elas sejam identificadas e cartografadas através da estrita incorporação dos elementos disponibilizados pelas entidades de tutela;
- b) Que seja estabelecidos regimes de uso do solo próprios para as áreas territoriais abrangidas pelas referidas servidões e restrições, a aplicar em conformidade com o disposto na alínea seguinte;
- c) Que nos regulamentos seja feita referência expressa à aplicabilidade dos regimes legais das referidas servidões e restrições conjuntamente com um regime de usos do solo estabelecido no plano, em termos de prevalência dos primeiros quando materialmente mais restritivos, mais exigentes ou mais condicionadores, e em termos de manutenção da tramitação estabelecida nos seus regimes procedimentais.”

I. Inferência: “Directriz satisfeita”

I.1. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. A Directriz é cumprida durante a elaboração dos Planos.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL**Uso do solo – B / Regime do Uso do Solo****D12.05 – Recomendações Gerais:**

“1. A disciplina do uso do solo constante dos PMOT, para além de assentar na dicotomia da classificação do solo constante da lei, deve garantir, através da sua regulamentação, que são mantidas as características próprias de cada uma das classes.

2. O regime dos PMOT deve conter os fenómenos generalizados da edificação dispersa ou linear bem como da criação de novas áreas de expansão urbana, estabelecendo modelos de usos e ocupação do solo que promovam a concentração da edificação no solo já apto para o efeito e privilegiando a reconversão, reestruturação ou requalificação dos espaços já servidos por infra-estruturas e equipamentos.”

I. Inferência: “Directriz em andamento”**I.I. PONTO DE SITUAÇÃO:**

1. O actual PDM é permissivo no modo de crescimento urbano e muito condicionador relativamente à micro escala.
- 1.1 Sob o ponto de vista do solo rural existe um vazio regulamentar, remetendo-se a gestão deste território para as leis mais gerais.
2. Para as áreas urbanas servidas por infra-estruturas e equipamentos, estão previstos os Planos: Monte Espinho, Centro de Lavra.
- 2.1. Para as áreas de expansão: Caulinos na Sr.ª da Hora e Cabanelas.
- 2.2. Planos de reabilitação, de áreas já servidas por infra-estruturas e equipamentos: Áreas Plano P2, P3, P4.
- 2.3. Planos de reabilitação em áreas de expansão: P1, P5 e Cabanelas.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Aplicação do D.R. 11/09 de 29 de Março, contenção do perímetro urbano.
2. Criação de um **Manual de Boas Práticas urbanísticas**, a integrar o regulamento do PDM.

D12.05

IV. *A Programar* (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

1. Para as áreas urbanas servidas por infra-estruturas e equipamentos, estão previstos os Planos: Monte Espinho, Centro de Lavra.
- 1.1. Para as áreas de expansão: Caulinos na Sr.ª da Hora e Cabanelas.
- 1.2. Planos de reabilitação, de áreas já servidas por infra-estruturas e equipamentos: Áreas Plano P2, P3, P4.
- 1.3. Planos de reabilitação em áreas de expansão: P1, P5 e Cabanelas.

V. *A Regular* (Sugestões e propostas):

1. Medidas regulamentares relativas à protecção e qualificação do solo rural.
2. Integrar o **Manual de Boas Práticas urbanísticas**.

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL**Uso do solo – B / Regime do Uso do Solo****D12.06 - Recomendações Específicas para o Solo Rural:**

“1. Os PMOT devem qualificar e regulamentar o solo rural na perspectiva de que o solo é um recurso natural escasso e não renovável, que se destina à produção agrícola, pecuária e florestal, à exploração dos recursos geológicos, bem como à conservação de recursos e valores naturais, ambientais, culturais e paisagísticos, enquadrando adequadamente os demais usos que se demonstrem compatíveis com o estatuto e funções do solo assim classificado.

2. Os PMOT devem estabelecer claramente que a afectação de áreas agrícolas e florestais a usos diversos do agrícola, florestal ou pecuário revestem um carácter excepcional, sendo admitidos apenas quando tal se demonstre necessário, cuidando de que não sejam postas em causa as funcionalidades específicas destas áreas.

I. Inferência: “Directriz inconsequente”**II. PONTO DE SITUAÇÃO:**

1. Não há regulamentação do solo rural, no âmbito do anterior PDM ou RUEMM.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. **Integração na equipa de análise dos projectos municipais de um elemento do Gabinete de Arqueologia**, o que permitirá tomar medidas para salvaguardar eventuais vestígios arqueológicos (se necessário deslocando-os para outros locais).

2. **Acompanhamento dos trabalhos de reflorestação por parte dos serviços de Arqueologia**, para a salvaguarda de vestígios históricos.

3. **Constituição de equipas multidisciplinares para a análise urbanística em áreas não programadas do território, com carência de estrutura urbana.**

4. **Cadastro das propriedades rurais municipais.**

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

1. **Programa de Hortas:** aquisição, aluguer, permuta de terrenos baldios, incultos para criação de hortas (rentabilizar a vocação rural da população).
- 1.1. Estabelecer **medidas de apoio a os agricultores na realização de furos para rega** (alternativa à utilização da água poluída do rio Leça).
2. Estabelecer um **Projecto de Associação Florestal em Matosinhos**, que produza uma floresta e reflorestação de espécies autóctones e produza riqueza entre os proprietários através da venda para a indústria de papel ou construção civil ou outra (reforma florestal).
- 2.2. **Contratualização de caminhos de domínio privado de floresta, em áreas florestais com interesse ecológico elevado**, integrados em espaços preparados para lazer.
- 2.3. **Promover a reflorestação dos terrenos e aumento da área florestal** (a título de exemplo, a CMM fornecer árvores) contrariando o corte indiscriminado de árvores.
3. **Estabelecer programas de promoção e valorização rural e patrimonial.**
 - 3.1. Optimização dos espaços naturais existentes no concelho, como espaços de lazer, designadamente os percursos rurais.
 - 3.2. Promoção dos percursos rurais como turismo rural, integrando componentes de cultura, restauração, desporto, venda de produtos agrícolas.
4. **Projecto Terra Preta.**

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

1. Em áreas de **protecção aos monumentos**, deve ser proibida a **plantação de eucaliptos e/ou outras espécies que possam afectar os vestígios arqueológicos**.

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL

Uso do solo – B / Regime do Uso do Solo

D12.07 – Qualificação do solo rural:

A qualificação do solo rural deve processar-se através da integração em categorias e subcategorias a definir e regulamentar de acordo com a tipologia legalmente estabelecida e com base nos seguintes critérios:

- a) Compatibilidade com as opções do PROT-Norte – designadamente as relativas à ERPVA, ao ordenamento agrícola e florestal e ao desenvolvimento de actividades económicas no espaço rural – e com as opções dos planos sectoriais com incidência no território municipal;
- b) Conformidade com os planos especiais de ordenamento do território e com os regimes jurídicos de protecção, conservação e valorização dos recursos naturais;
- c) Salvaguarda e aproveitamento das áreas afectas a usos agro-florestais ou extractivos;
- d) Aproveitamento multifuncional dos espaços rurais, com acolhimento de actividades que contribuam para a sua diversificação e dinamização económica e social, salvaguardando a sustentabilidade ambiental e paisagística desses espaços;
- e) Enquadramento de equipamentos, estruturas, infra-estruturas e sistemas que não impliquem a classificação como

I. Inferência: “Directriz inconsequente”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. Não há regulamentação do solo rural, no âmbito do anterior PDM ou RUEMM.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Elaborar um **Manual de Boas Práticas Agrícolas**, a integrar o Regulamento do PDM.

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

1. Projecto “**Quintas Urbanas**”, que permita o escoamento dos produtos agrícolas e hortícolas frescos para a cidade.

1.1. Possibilidade de criar um Projecto integrado tendo como base o território do corredor verde do Leça e a área a norte do Concelho. Com o objectivo de apoiar o produtor, permitindo-lhe a venda directa sem intermediários, com diversas possibilidades de venda: mercados, entregas ao domicílio, produtos biológicos, ...Porto, ... (nota: o arrendamento dos terrenos não pode ser muito elevado de forma a não se repercutir de forma pesada no custo dos produtos).

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

1. Multas com valor superior aos custos da utilização das ETAR, a aplicar à indústria poluidora do rio Leça e afluentes.
2. Medidas protectoras das linhas de água da poluição provocada pelas vacarias sem tratamento dos dejectos.
3. Integrar o **Manual de Boas Práticas Agrícolas**.

D12.08

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL

Uso do solo – B / Regime do Uso do Solo

D12.08 – Condições para a edificabilidade em solo rural:

“ A disciplina de edificabilidade a consignar nos PMOT, para além de se conformar com as normas legais e regulamentares aplicáveis, deve respeitar as seguintes orientações:

1. Interditar a edificação nas áreas naturais e florestais de particular interesse para a conservação da natureza e da biodiversidade e nas áreas florestais com perigosidade de incêndio alta e muito alta, com excepção da edificação ligada à exploração florestal e à prevenção e combate de incêndios florestais, bem como ao apoio de actividades colectivas de recreio e lazer, quando aplicável.
2. Interditar a construção de novas edificações nas áreas que beneficiam de aproveitamentos hidroagrícolas, com excepção daquelas que contribuam para reforçar o potencial produtivo da exploração agrícola e desde que não exista alternativa de localização fora dessas áreas.
3. Recorrendo à utilização criteriosa, como categorias de espaço na qualificação do uso do solo rural, das figuras de “áreas de edificação dispersa em solo rural” e “aglomerados rurais” (ver Decreto Regulamentar nº 11/2009, de 29 de Maio, e Anexo Técnico I), estabelecer condições diferenciadas de edificabilidade dentro do solo rural, restringindo a edificação fora daquelas categorias de espaço a situações excepcionais bem tipificadas e regidas por critérios de forte contenção. Na definição de tais condições de edificabilidade devem ser acatados os seguintes critérios:
 - a) Garantir a preservação e valorização dos valores ambientais e um adequado enquadramento paisagístico e arquitectónico, com forte contenção das ampliações em altura;
 - b) Contrariar a proliferação das redes públicas, recorrendo a sistemas independentes e ambientalmente sustentáveis onde não existam redes previamente construídas, e impondo que a sua construção e manutenção sejam da responsabilidade e encargo dos interessados;”

I. Inferência: “Directriz inconsequente”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. Não há regulamentação do solo rural, no âmbito do anterior PDM ou RUEMM.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

D12.08

IV. *A Programar* (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

1. Integrar as AUGAS ou quintas no Projecto dos caminhos rurais e Patrimoniais.

V. *A Regular* (Sugestões e propostas):

1. Aplicação das figuras de cércea, alinhamento e morfotipologia dominantes, próprias do aglomerado.
2. Novas implantações em "estrela" permitindo a visualização da paisagem rural.
3. Uso de materiais compatíveis.

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL**Uso do solo – B / Regime do Uso do Solo****D12.09 – Parâmetros para a edificabilidade em solo rural:**

“1. Sem prejuízo de outros parâmetros e condições que entendam por convenientes, os PMOT devem adoptar os seguintes requisitos e parâmetros de contenção da edificabilidade em solo rural:

- a) Índice máximo de utilização do solo (Iu), salvo no que se refere aos empreendimentos turísticos, em que o parâmetro definidor da intensidade de utilização é “número de camas por hectare”;
- b) Altura máxima e/ou número máximo de pisos acima do solo;
- c) Imposição do carácter unifamiliar ou bifamiliar para edifícios com componente habitacional.

2. Com vista à contenção da edificabilidade em solo rural, os PMOT devem respeitar os seguintes valores máximos para os parâmetros referidos no número anterior, sem prejuízo das situações de excepção subsequentemente estabelecidas:

- a) Índice máximo de utilização do solo (Iu) de 0,025 m²/m²;
- b) Número máximo de 2 pisos acima do solo totalmente desafogados (incluindo andares recuados) e altura máxima de 9 metros no ponto em que a fachada se implanta no terreno à cota altimétrica mais baixa.

3. Os PMOT poderão estabelecer excepções às regras estipuladas nos números 1 e 2, relativamente a (i) edificações de apoio directo e exclusivo a actividades agrícolas, pecuárias ou florestais e as (ii) instalações de transformação dos respectivos produtos, no que respeita:

- a) Ao índice máximo de utilização do solo, em que podem fixar-se valores superiores aos indicados, e/ou estabelecer-se que a edificabilidade máxima permitida resulte da aplicação do mesmo índice ao conjunto das parcelas que integram a exploração agrícola;”
- b) À imposição de uma altura máxima no que respeita a instalações técnicas.

4. Os PMOT poderão estabelecer excepções às regras estipuladas nos números 1 e 2, relativamente a (i) edificações de apoio directo a exploração de recursos minerais e à transformação primária dos produtos da exploração ou a (ii) infra-estruturas públicas ou de interesse público, incluindo empreendimentos de produção de energia a partir de fonte renováveis, no que respeita:

- a) Ao índice máximo de utilização do solo, em que podem fixar-se valores superiores aos indicados ou ser dispensados;
- b) À imposição de uma altura máxima para as instalações técnicas.

5. Os PMOT poderão estabelecer excepções às regras estipuladas nos números 1 e 2, relativamente a (i) empreendimentos de turismo de habitação e a (ii) empreendimentos de turismo no espaço rural, excepto hotéis rurais, no que respeita ao índice máximo de utilização do solo, em que podem fixar-se valores superiores aos indicados ou ser dispensados.

6. Os PMOT poderão estabelecer excepções às regras estipuladas nos números 1 e 2, relativamente a edificações para residência própria e permanente dos agricultores que cumpram os requisitos referidos no nº 4 da directriz anterior (D12.08), no que respeita à forma de aplicação do índice máximo de utilização do solo, podendo estabelecer-se que a edificabilidade máxima permitida resulte da aplicação do mesmo índice ao conjunto das parcelas que integram a exploração agrícola;

7. Os PMOT poderão estabelecer excepções às regras estipuladas nos números 1 e 2, relativamente a parques de campismo e caravanismo, no que respeita à imposição do índice máximo de utilização do solo, em que podem fixar-se valores superiores aos indicados até ao limite fixado para a construção em áreas de edificação dispersa em solo rural (0,2 m²/m²).

8. Os PMOT poderão estabelecer excepções às regras estipuladas nos números 1 e 2, relativamente a empreendimentos turísticos não abrangidos pelo estipulado no número 5 da presente directriz, no que respeita:

- a) Ao parâmetro de contenção da dimensão dos empreendimentos, que deve ser fixado num valor não superior a 20 camas por hectare aplicado à área total do terreno afecto ao empreendimento, podendo este valor subir até um máximo de 60 camas por hectare quando aplicado a parcela destinada exclusivamente a estabelecimento hoteleiro;
- b) Ao número máximo de pisos das componentes hoteleiras, que pode elevar-se até 3.

9. Os PMOT poderão estabelecer excepções às regras estipuladas nos números 1 e 2, relativamente a equipamentos públicos ou de interesse público cuja localização em solo rural se justifique pela sua natureza ou pelo contexto de povoamento envolvente, no que respeita:

- a) Ao índice máximo de utilização do solo, em que podem fixar-se valores superiores aos indicados até ao limite fixado para a construção em áreas de edificação dispersa em solo rural (0,2 m²/m²);
- b) Ao número máximo de pisos, que pode elevar-se até 3.

10. Os PMOT poderão estabelecer excepções às regras estipuladas nos números 1 e 2, relativamente a “áreas de edificação dispersa em solo rural” devidamente identificadas e delimitadas como categoria de espaço na planta de síntese, no que respeita ao índice máximo de utilização do solo, que pode ser fixado em qualquer valor até 0,2 m²/m² e pode ainda assumir valores superiores a este para as situações de colmatagem entre edificações próximas pré-existentes servidas pelas infra-estruturas urbanísticas básicas.

11. Os PMOT poderão estabelecer excepções às regras estipuladas nos números 1 e 2, relativamente a “aglomerados rurais” devidamente identificados e delimitados como categoria de espaço na planta de síntese, no que respeita:

- a) Aos índices máximos de utilização do solo, que podem ser fixados em valores superiores aos indicados;
- b) À imposição da tipologia unifamiliar ou bifamiliar para os edifícios com componente habitacional.

I. Inferência: “Directriz inconsequente”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

- 1. Não estão definidos os parâmetros de edificabilidade em solo rural.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

- 1. Promover a actividade agrícola, rentabilizando também numa perspectiva turística.

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

- 1. Qualquer ocupação do solo rural com edificação deve ter uma justificação com base na actividade da cultura do solo, na proposta de projecto com o devido enquadramento territorial.

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL**Uso do solo – B / Regime do Uso do Solo****D12.10 – Solo Urbanizado e Urbanizável:**

“Os PMOT, nomeadamente o PDM, devem explicitar, dentro do solo urbano, a delimitação entre o solo urbanizado e o solo urbanizável (solo que fica submetido ao regime de urbanização programada).”

I. Inferência: **“Directriz em andamento”**

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. Directriz em análise, execução.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Execução da Directriz.

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL

Uso do solo – B / Regime do Uso do Solo

D12.11 – Quotas para Habitação Especial:

“No âmbito dos PMOT e dos regulamentos municipais devem ser definidas regras que permitam à autarquia estabelecer, em operações urbanísticas de dimensão significativa a fixar, a obrigatoriedade de prever a afectação de uma dada percentagem da área de construção habitacional a habitação a custos controlados.”

I. Inferência: “Directriz inconsequente”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. A oferta existente de habitação social, poderá ser suficiente, o que exige uma gestão equilibrada.
2. Estão a ser realizados atravessamentos nos bairros sociais para coadjuvar na recuperação social. Neste sentido, procura-se criar condições para a existência de investimento privado próximo dos bairros.
3. Em Matosinhos ainda subsistem ilhas. A população envelhecida não quer ser deslocada, quebra das rotinas, da mobilidade na cidade, ...

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Conhecer a procura habitacional a custos controlados – habitação social.
2. Recolha de dados junto das cooperativas de habitação sobre as necessidades ainda existentes: percentagem de habitação a custos controlados existente e prevista.
3. Para regulamentar a Directriz em sede de RUEMM. Fazer a comparação entre os fogos do concelho e os fogos de habitação social e determinar a percentagem de habitação social, como base do cálculo regulamentar.
- 3.1. “Uma dada percentagem” da área de construção habitacional a custos controlados, deve depender da procura.

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL

Uso do solo – B / Regime do Uso do Solo

D12.12 Dimensionamento de Áreas Especiais:

"Os regulamentos dos PMOT devem estabelecer expressamente os parâmetros de dimensionamento das áreas mínimas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas e equipamentos, a prever em operações de loteamento e outras operações urbanísticas de impacte relevante, bem como os critérios para a sua cedência para integração no domínio municipal ou para a sua manutenção como parcelas privadas, e a tipificação das situações e condições que podem justificar a dispensa de tal cedência."

I. Inferência: "Directriz ainda pouco trabalhada"

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. O RJUE estabelece alguns critérios, no entanto há necessidade de estabelecer uma área mínima e regras para cedências de áreas verdes, equipamentos e sua localização Os critérios, os parâmetros e a tipificação não se encontram estabelecidos
2. No PDM existem índices em articulação com o artº 10º da Portaria.
- 2.1. Relativamente à Portaria, quanto aos loteamentos, especificamente nas áreas de cedência, existe uma desmultiplicação de cedências para equipamentos e área verde dispersa de reduzida dimensão, o que provoca uma gestão dispendiosa e que por vezes resultam em espaços urbanisticamente desqualificados.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Desenvolver uma **Proposta de criação do Fundo Municipal de Urbanização**.
2. **Trabalho em equipa entre serviços para análise das questões a regulamentar.**
 - 2.1. Fazer o levantamento dos problemas do actual regulamento.

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

1. **Implementação de "praças" e "passeios largos" em detrimento de canteiros e pequenas áreas verdes.**

V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):

1. **Cedências** (notas: consultar o Regulamento do PDM de Lisboa de Setembro de 2010, artigo 88º nº2)
2. **Estabelecer a hierarquia, promovendo a mistura de usos:** Bacias hidrográficas, Estrutura urbana (viária), Equipamentos e espaços verdes, Comércio, Serviços e equipamentos, Habitacional.

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL**Uso do Solo – C / Execução e Programação****D12.13 – Infra-estruturas particulares em Solo Rural:**

"Os PMOT devem salvaguardar que, nos casos em que os usos a dar ao solo rural exijam novas dotações infra-estruturais, aqueles só podem ser viabilizados se for possível adoptar, para as infra-estruturas em causa, soluções técnicas comprovadamente eficazes e ambientalmente sustentáveis, e ficando expressamente estabelecido que a sua construção e manutenção serão da responsabilidade e encargo dos interessados".

I. Inferência: "Directriz inconsequente"**II. PONTO DE SITUAÇÃO:**

1. Existem já ao nível do saneamento exigências relativas às vacarias, nomeadamente a construção de ETAR locais para tratamento de esgotos.
2. Esta Directriz deve integrar os capítulos relativos ao solo rural do regulamento do PDM.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:**IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:****V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):**

1. **Soluções técnicas eficazes e ambientalmente sustentáveis.**
2. "(...) salvaguardar que, nos **casos em que os usos a dar ao solo rural exijam novas dotações infra-estruturais**, aqueles só podem ser viabilizados se for possível adoptar, para as infra-estruturas em causa, soluções técnicas comprovadamente eficazes e ambientalmente sustentáveis, e ficando expressamente estabelecido que a sua construção e manutenção serão da responsabilidade e encargo dos interessados."

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL

Uso do Solo – C / Execução e Programação

D12.15 – Viário e edificabilidade em Solo Rural:

“Os PMOT devem estabelecer que as acções de abertura ou alargamento de vias em solo rural nunca é, por si só, geradora de direitos de edificabilidade nos terrenos confinantes nem de expectativas de aquisição desses direitos em sede de futura alteração ou revisão dos planos e que, consequentemente, a existência dessas vias também não constitui, por si só, critério válido para a reclassificação de solo rural em solo urbano.”

I. Inferência: “Directriz ainda pouco trabalhada”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. No actual contexto sócio- económico as vias são vistas como potenciais focos de urbanidade, quer por via da pressão urbanística, quer por via da edificação ilegal.
2. É difícil estabelecer um conceito de via panorâmica, simplesmente de ligação entre locais. Também a execução de vias está mais dependente dos particulares do que dos serviços, por motivos de ordem económica.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):

1. " (...) as acções de **abertura ou alargamento de vias em solo rural nunca é, por si só, geradora de direitos de edificabilidade** nos terrenos confinantes nem de expectativas de aquisição desses direitos em sede de futura alteração ou revisão dos planos e que, consequentemente, a existência dessas vias também não constitui, por si só, critério válido para a reclassificação de solo rural em solo urbano.”

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL

Uso do Solo – C / Execução e Programação

D12.16 - Condições de edificabilidade em Solo Urbano:

“1. Os PMOT devem estabelecer que em solo urbano, só pode ser autorizada, como regra geral, a edificação em parcelas confinantes com vias públicas habilitantes e dotadas de redes públicas das infra-estruturas básicas (abastecimento de água, drenagem de esgotos domésticos e fornecimento de energia eléctrica), não podendo o recurso a soluções técnicas individuais ser considerado como substitutivo, para tal fim, das redes de infra-estruturas eventualmente em falta.

2. Os PMOT poderão estabelecer excepções ao cumprimento da condição estabelecida no número anterior nas seguintes situações, com âmbito espacial de aplicação traduzido em polígonos de solo explicitamente delimitados na respectiva planta de síntese:

- a) Polígonos correspondentes à totalidade ou a parte das áreas urbanas consolidadas (conforme definição do Dec. Reg. nº 9/2009, de 29 de Maio);
- b) Polígonos exteriores ao solo urbanizado (nomeadamente áreas periféricas de aglomerados, com baixa dinâmica edificatória, ou áreas integradas na categoria de espaços urbanos de baixa densidade, se esta estiver contemplada no PMOT), desde que cingidos às faixas de terrenos confinantes com via pública habilitante, só sendo permitida edificação, ao abrigo desta excepção, em prédios na situação de colmatção ou em prédios que possuam estrema comum com prédio onde já exista edificação em situação legal.”

I. Inferência: “Directriz ainda pouco trabalhada”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. A política a que se faz referência, é apenas aplicada em intervenções fragmentadas no território, resultado da iniciativa privada em sede de processos de obras particulares. Produz-se assim, uma cidade contínua através da soma das discontinuidades urbanas.
2. A estrutura urbana que está planeada carece de programa de execução, pelo que raramente é tornada realidade.
3. A política de actuação da CMM tem sido desde sempre a de infra-estruturar em rede todo o solo urbano.
4. É necessário um levantamento e diagnóstico (estado de conservação e capacitação) da qualidade das redes - se funcionam no limite. Estarem no limite implica um maior custo e um maior desgaste. É necessário planeamento.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. **Analisar o cadastro que se encontra em realização pela Indáqua, para perceber o que fica ainda por infra-estruturar.** Verificar se há necessidade de estabelecer os polígonos como refere a directriz.
2. **Cruzar esta Directriz com o cadastro da Indáqua e determinar:**
 - Nas áreas sem infra-estruturas básicas é permitida a colmatção da malha urbana edificada desde que sejam instalados os ramais de ligação à rede geral;
 - No caso desta estar projectada ou que seja depositado o valor da sua execução, assim como a sua autorização tácita de permissão de execução de obras na propriedade privada, aquando das obras de infra-estruturação.
2. **Análise das Excepções**, a integrar em regulamento.

D12.16

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

1. **Medidas que promovam a ligação dos ramais das habitações à rede de saneamento**, exemplo condicionar a obtenção de licença ou alteração de licença, mesmo que em obras pequenas à execução do ramal.

2. " (...) em solo urbano, só pode ser autorizada, como regra geral, a **edificação em parcelas confinantes com vias públicas habilitantes e dotadas de redes públicas das infra-estruturas básicas** (abastecimento de água, drenagem de esgotos domésticos e fornecimento de energia eléctrica), não podendo o recurso a soluções técnicas individuais ser considerado como substitutivo, para tal fim, das redes de infra-estruturas eventualmente em falta."

3. **Excepções**

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL**Uso do Solo – C / Execução e Programação****D12.17 – Unidades de execução:**

“Os PMOT devem estabelecer que a sua execução em solo urbanizado não exige como regra geral a delimitação de unidades de execução, processando-se predominantemente através da concretização de operações urbanísticas isoladas, sem prejuízo de o próprio plano poder:

- a) Estabelecer situações de excepção a tal regra;
- b) Salvar a prerrogativa de, a todo o tempo, o município poder condicionar o aproveitamento urbanístico de áreas de solo urbanizado a soluções de conjunto recorrendo à delimitação de unidades de execução.”

I. Inferência: “Directriz em vias de cumprimento”**II. PONTO DE SITUAÇÃO:**

1. Trata-se de uma prática dos serviços decorrente da lei, embora sem os levantamentos das infra-estruturas não é possível determinar com rigor o solo infra-estruturado.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Elaborar o **Manual de Boas Práticas Urbanísticas** (a integrar o Regulamento do PDM), na falta de maior rigor quando na ausência de unidades de execução.

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:**V. A Regularizar (Sugestões e propostas):**

1. **Manual de Boas Práticas Urbanísticas.**

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL**Uso do Solo – C / Execução e Programação****D12.18 – Espaços verdes de Utilização Colectiva:**

"Estabelecer, para as unidades de execução a realizar em solo urbanizável, captações mínimas de espaços verdes de utilização colectiva, devendo no mínimo corresponder a 10% das mesmas, e índices máximos de impermeabilização do solo eventualmente diferenciados em função dos usos mas em nenhum caso superiores a 80%."

I. Inferência: "Directriz em andamento"**II. PONTO DE SITUAÇÃO:**

1. O RUEMM já refere 2/3 para a ocupação do solo urbano, o que parece razoável.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Prever espaços verdes ou de utilização colectiva numa grelha quadrangular de 1000 m nas áreas urbanas centrais, a integrar o Regulamento do PDM.

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:**V. A Regularizar (Sugestões e propostas):**

1. Aplicação das áreas de cedência da Portaria 216-B/ 2008 de 3 de Março, como princípio base de cedência.
2. Nas áreas urbanas centrais devem ser previstos espaços verdes ou de utilização colectiva numa grelha quadrangular de 1000 m.

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL**Uso do Solo – C / Execução e Programação****D12.19 – Execução do Plano em solo sujeito a urbanização programada:**

"1. Os PDM devem explicitar que, em solo urbanizável, a execução do plano se processa, como regra geral, através de unidades de execução a delimitar pelo município ou de operações urbanísticas previstas em plano de pormenor com o conteúdo material e documental legalmente exigido para lhe conferir efeitos registais, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2. Os PMOT podem identificar e delimitar, dentro do solo urbanizável, polígonos em que sejam admissíveis operações urbanísticas isoladas que cumpram as seguintes condições cumulativas:

- a) Digam respeito a parcelas situadas em contiguidade com o solo urbanizado identificado no plano ou com áreas que tenham obtido características de solo urbanizado através de acções de urbanização ou edificação;
- b) As soluções urbanísticas propostas garantam uma plena articulação física, funcional e infra-estrutural com o solo urbanizado;
- c) Não fique prejudicado ou dificultado o ordenamento urbanístico da área de solo sujeito a urbanização programada que tenha articulação funcional ou visual com a área objecto da operação urbanística pretendida".

I. Inferência: "Directriz em andamento"**II. PONTO DE SITUAÇÃO:**

1. Após aplicação dos critérios para determinação das áreas urbanizáveis, foram identificadas as áreas sujeitas a programação e as áreas não abrangidas por UOPG.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

- 1. Registo da evolução da execução das Áreas Plano assim como das Operações Urbanísticas Isoladas em sede do processo de monitorização.
- 2. Estabelecer quais as áreas sujeitas a PMOT ou a UE, seus termos de referência e prioridades de urbanização.
- 3. Elaborar o Manual de Boas Práticas Urbanísticas, a integrar o Regulamento do PDM.

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:**V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):**

- 1. Manual de Boas Práticas Urbanísticas

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL

Uso do Solo – C / Execução e Programação

D12.20 – Programas Municipais de Desenvolvimento Urbanístico:

"1. Os PDM devem estabelecer as orientações estratégicas e operacionais para a programação da sua execução, nomeadamente dispondo no sentido de cometer ao município a incumbência da aprovação periódica de programas gerais de concretização das opções e prioridades de desenvolvimento urbanístico do território concelhio, a cujas disposições ficará subordinada a execução do plano nas áreas sujeitas a urbanização programada.

2. No âmbito dos programas referidos no número anterior, a Câmara Municipal estabelece as prioridades de concretização das UOPG*, e identifica e delimita, se for o caso, as áreas onde a urbanização é prioritária e as que passam a estar disponíveis para urbanização, devendo inscrever, nos aspectos pertinentes, tal programação no plano de actividades municipal e, quando aplicável, no orçamento municipal".

I. Inferência: "Directriz ainda pouco trabalhada"

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. Não há Programa de Execução no actual PDM, não existindo consequentemente programas gerais de concretização das opções do Plano, ou prossecução dos seus objectivos.

1.1. Face a esta situação, a maior parte da infra-estruturação do concelho foi feita com recurso ao licenciamento de obras particulares produzindo fragmentação e desarticulação.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Registo da evolução da execução das áreas plano assim como das operações urbanísticas isoladas em sede do processo de monitorização.

2. Estabelecer quais as áreas sujeitas a PMOT ou a UE, seus termos de referência e prioridades de urbanização.

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL

Uso do Solo – D / Dinâmica do Planeamento

D12.21 – Actualização de Informação de Base Territorial:

"1. Na sequência da revisão dos PDM, os municípios devem manter actualizada a informação de base territorial à evolução da edificação e da urbanização e à inventariação das infra-estruturas, dos equipamentos, dos principais recursos e das estruturas territoriais mais importantes do concelho; dispondo da base cartográfica e da espacialização da "situação urbanística do território;

a) Monitorizar e avaliar periodicamente o estado do território e da execução do planeamento, nomeadamente através da elaboração dos Relatórios do Estado do Ordenamento do Território;

b) Apoiar a decisão na implementação das políticas municipais e de informação de base para as acções de marketing territorial;

c) Agilizar encurtar os procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos PMOT;

2. Cartografia actualizada da situação urbanística no site do município."

I. Inferência: "Directriz ainda pouco trabalhada"

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. Com o novo sistema em curso no Gabinete de Estudos Estratégicos, a informação será actualizada em tempo real no âmbito da edificação, da urbanização e dos equipamentos), permitindo o estudo do histórico quando necessário.
2. Não existe monitorização no momento, está a ser implementada a fase recolha de indicadores.
3. A periodicidade dos Relatórios é de 2 em 2 anos, por enquanto não é possível.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Elaboração /actualização dos Cadastros e respectivas Bases de Dados relativos à informação de base territorial - evolução da edificação e da urbanização, infra-estruturas, equipamentos, principais recursos e estruturas territoriais mais importantes.
2. Manutenção da base cartográfica e da espacialização da "situação urbanística do território."
3. Disponibilização da cartografia actualizada da situação urbanística no site do município.
4. Implementação de um Projecto de monitorização, que permita a validação periódica do estado do território e da execução do planeamento.
5. Promover trabalho em equipa entre serviços

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):

D12.22

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL

Uso do Solo – D / Dinâmica do Planeamento

D12.22 - Avaliação da evolução do processo de urbanização

“Em sede de alteração ou revisão de PMOT, a avaliação da fundamentação das propostas de reclassificação de solo, nomeadamente de solo rural em solo urbano, quanto à verificação do seu carácter excepcional e à comprovação da sua indispensabilidade, deve apoiar-se, sem prejuízo de recorrer a outros elementos de análise pertinentes, na identificação do sentido de evolução do processo de urbanização e edificação do território concelhio ilustrado pelos indicadores de **tendência, identificados no Sistema de Monitorização, relativos a:**

- a) Comparação entre a intensidade de crescimento do edificado em área urbanizada e a intensidade de crescimento do edificado na totalidade do território concelhio;
- b) Evolução do grau de compactação da área urbanizada;
- c) Evolução da proporção da área consolidada na área urbanizada total;
- d) Comparação entre a intensidade de crescimento do edificado em área consolidada e a intensidade de crescimento do edificado em área urbanizada.

I. Inferência: “Directriz ainda pouco trabalhada”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

- 1. Não há monitorização, pelo que não é possível todavia compreender o sentido da evolução do processo de urbanização e edificação.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

- 1. Está a ser elaborado o levantamento funcional a par com a digitalização da situação urbanística de 1992.

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL

Uso do Solo – D / Dinâmica do Planeamento

D12.23 – Limites à reclassificação de Solo

1. No âmbito de processos de revisão de PDM's, será obrigatoriamente realizada uma reavaliação global da dimensão e configuração espacial da classificação do solo vigente, à luz da qual se procederá às reclassificações de solo (de solo urbano em solo rural e vice-versa) necessárias para garantir o cumprimento dos princípios, orientações e requisitos estabelecidos sobre a matéria nas disposições legais aplicáveis e nos instrumentos de gestão territorial pertinentes, nomeadamente o PNPT e o presente Plano Regional.
2. A configuração e dimensão do solo urbano resultante do processo de reclassificação acima referido serão as que estritamente correspondam a comprovada indispensabilidade e adequação quantitativa e qualitativa de solo urbano para implementar a estratégia de desenvolvimento local, e acatando como referencial de limite superior absoluto para a dimensão global da área de solo urbano total do concelho o obtido pela seguinte fórmula:

$$ASUrbt + \leq ASUrb0 \times Kt \text{ mé d} + \Delta tAZc \text{ n s} \times ICmptZc \text{ n s} / ICmp0Zc \text{ n s}$$

I. Inferência: "Directriz em vias de cumprimento"

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. Existe a ideia generalizada de que é benéfica / desejável a redução do perímetro urbano. Como tal, é colocada esta Directriz em causa.
- 1.1. Pelo contrário, está a ser trabalhada a redução do perímetro urbano.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL

Sistema Energético

D15.03 - Exigências Energético-Ambientais

"No desenvolvimento planificado de polígonos turísticos, empresariais ou logísticos devem assumir-se critérios de eficiência energético-ambiental, que devem também constituir critério de selectividade para as opções e localização e configuração funcional e física dos empreendimentos"

I. Inferência: "Directriz ainda pouco trabalhada"

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. Não está contemplada qualquer medida sobre o assunto no actual PDM.
2. Existem alguns projectos como o da EFANOR que tem estas questões em consideração.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. "Estudar e estabelecer sistemas de incentivos e critérios de licenciamento que privilegiem a atracção e a localização de indústrias eco-eficientes nos parques e zonas empresariais" (a integrar os vectores de indução económica).
2. Incluir no "Manual de Boas Práticas Urbanísticas" o Projecto Terra Preta e o tratamento do entulho proveniente de demolições.

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

1. Nas áreas das actividades económicas ser valorizada a eco-eficiência.

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL

Protecção e valorização ambiental - A/ Protecção e valorização

D21.02 - Tradução da ERPVA nos PMOT

"No domínio do ordenamento do território e da disciplina do uso do solo, a concretização da ERPVA nos PMOT deve materializar-se através da adaptação da delimitação das suas componentes, à escala municipal, e do estabelecimento do adequado regime de protecção, que promova:

- a) A tradução territorial na Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN), designadamente através dos regimes de protecção e salvaguarda da Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional e Domínio Hídrico;
- b) A preservação das Áreas Nucleares e a concretização dos objectivos de conservação da natureza e promoção da biodiversidade, em articulação com a diversificação e viabilização da base económica e produtiva dos territórios;
- c) A plena articulação entre os instrumentos de gestão territorial aplicáveis, no que respeita às áreas submetidas a disciplina ou condicionamentos especiais do uso do solo (áreas abrangidas por PEOT, da Rede Natura 2000);
- d) A defesa dos sistemas agro-florestais enquadrados nas Terras Altas, determinantes para o cumprimento das funções de recarga dos aquíferos e de protecção das reservas estratégicas de água;
- e) A protecção dos corredores ecológicos e a ligação em rede com as áreas nucleares e as demais áreas de continuidade;
- f) A salvaguarda da funcionalidade da ERPVA e das componentes da RFCN na concepção da Estrutura Ecológica Municipal (EEM), visando em especial a qualificação ambiental do espaço urbano e garantindo a continuidade, coerência e correlação funcional com os territórios municipais vizinhos, bem como o equilíbrio ecológico, protecção e valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais."

I. Inferência: "Directriz ainda pouco trabalhada"

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. A RAN e a REN estão em vigor desde 1992 e encontram-se em revisão.
2. Não existem áreas nucleares em Matosinhos.
3. Há alguma desarticulação entre o PDM e o POOC.
4. Não temos terras altas em Matosinhos.
5. O Leça ainda continua muito poluído, tanto as águas como os leitos, como se verificam descargas. Isto tudo, apesar do actual PDM prever a despoluição do rio Leça.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

D21.02

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

1. Projecto intermunicipal com intervenção estatal (CCDRN, ARH, INAG, ,etc) para reabilitar os rios e linhas de água do concelho.
2. Programas de despoluição da bacia hidrográfica em solo urbano, nomeadamente a ligação da edificação à rede de esgotos municipais, acabando com os esgotos a céu aberto e fossas sépticas.
3. Medidas que **promovam a recuperação funcional**, entre produtores e proprietários.
4. Programa de exploração da rede de caminhos rurais e patrimoniais.

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL

Protecção e valorização ambiental - A/ Protecção e valorização

D21.03 - Recomendações para os PMOT

Na sua concepção e opções, os PMOT devem:

- a) Garantir a adequada articulação das Áreas Nucleares da ERPVA com as categorias de solo rural e a regulamentação dos usos compatíveis, e promover, através da estratégia municipal de protecção e valorização da EEM, o desenvolvimento de actividades produtivas sustentáveis, nomeadamente agrícolas e florestais, que favoreçam a conservação da biodiversidade, das espécies e habitats prioritários e viabilizem o processo de desenvolvimento rural e competitividade destes territórios;
- b) Garantir a transposição das áreas nucleares e a territorialização das áreas de continuidade e corredores ecológicos de conectividade da ERPVA, incluindo os de relevância à escala local, que contribuam para assegurar os níveis adequados de protecção do solo e do regime hidrológico, de qualidade ambiental e enquadramento dos espaços urbanizados, acautelando a defesa contra riscos naturais de carácter territorial;
- c) Assegurar que na EEM seja dada preferência aos usos ou acções de restabelecimento ecológico que favoreçam a funcionalidade dos corredores ribeirinhos, prevenção do risco de cheias e valorização paisagística no caso de áreas degradadas;
- d) Assegurar que as áreas mencionadas na alínea anterior sejam salvaguardadas da ocupação urbana e da impermeabilização dos solos, admitindo apenas uma infra-estruturação mínima para adaptação a funções de apoio ao recreio e lazer, segundo tipologias de baixa densidade e dimensionamento adequados à capacidade de carga dos ecossistemas e com recurso a materiais perecíveis e amovíveis;
- e) Estabelecer a EEM nas áreas urbanas ou de forte presença de edificação dispersa, com base no dimensionamento das necessidades em áreas de enquadramento e de qualificação ambiental, assegurando a defesa das componentes da ERPVA e da RFCN.

I. Inferência: "Directriz ainda pouco trabalhada"

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

- a) Não existem áreas nucleares de ERPVA em Matosinhos;
- b) O corredor verde do Leça e as terras baixas estão desde já assegurados pela RAN e REN actuais.
- e) Não existem áreas de forte presença de edificação dispersa.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

D21.03

IV. *A Programar* (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

1. **Projecto intermunicipal com intervenção estatal (CCDRN, ARH, INAG, ,etc) para reabilitar os rios e linhas de água do concelho.**
2. **Programas de despoluição da bacia hidrográfica em solo urbano, nomeadamente a ligação da edificação à rede de esgotos municipais, acabando com os esgotos a céu aberto e fossas sépticas.**
3. Medidas que **promovam a recuperação funcional**, entre produtores e proprietários.
4. **Programa de exploração da rede de caminhos rurais e patrimoniais.**

V. *A Regularizar* (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL

Protecção e valorização ambiental – B / Qualificação ambiental

D21.10 – Fontes de Poluição Atmosférica:

“Nos PMOT devem identificar-se as fontes de poluição atmosférica existentes e previstas, adoptar soluções de planeamento que promovam a distribuição adequada dos usos do território e permitam acautelar situações de potencial conflito no domínio da qualidade do ar, e estudar a possibilidade de realocização de actividades poluidoras incompatíveis com a sua envolvente.”

I. Inferência: “Directriz ainda pouco trabalhada”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. Está em curso um Levantamento das fontes poluidoras: existentes e previstas. Vai ser georreferenciado em SIG.
2. Existem 5 Estações de monitorização da CCDD - Norte. Trata-se de um Projecto que contempla um Sistema de gestão e informação ambiental dos espaços classificados (RAN e REN) do Concelho. São estações de recolha de Informação em S. Mamede – Parque Nascente / Austrálias, Monte de S. Brás e Parque de Picoutos. Produz uma matriz ambiental.
3. Não há a articulação necessária entre serviços. Na fase de licenciamento pelo DGU, o Departamento do Ambiente deve ser consultado.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Está em curso um Levantamento das fontes poluidoras: existentes e previstas. Vai ser georreferenciado em SIG.
2. Trabalho de equipa entre serviços, articulação entre o DGU e o DA na fase de licenciamento.
3. Projecto de Monitorização da qualidade ambiental.

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL**Protecção e valorização ambiental – B / Qualificação ambiental****D21.11 - Fontes de ruído**

“Nos PMOT devem identificar-se as fontes de ruído existentes e previstas, adoptar soluções de planeamento que promovam a distribuição adequada dos usos do território e permitam acautelar situações de potencial conflito no domínio da qualidade acústica ambiental, e estudar a possibilidade de realocação de actividades ruidosas incompatíveis com a sua envolvente.”

I. Inferência: “Directriz satisfeita”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. Os actuais Planos de Urbanização e de Pormenor contemplam mapas de ruído e são projectados tendo-os em consideração.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL**Protecção e valorização ambiental – B / Qualificação ambiental****D21.12 - Passivos ambientais**

“Prosseguimento da identificação e inventariação sistemáticas das situações geradoras de passivos ambientais (pedreiras esgotadas, abandonadas ou inactivas, áreas mineiras degradadas, depósitos de sucatas, solos contaminados por actividades extractivas ou industriais), estabelecimento das prioridades de actuação e definição das estratégias de intervenção a adoptar para a sua progressiva eliminação/ atenuação.”

I. Inferência: “Directriz ainda pouco trabalhada”**II. PONTO DE SITUAÇÃO:**

1. Existem algumas sucatas ilegais espalhadas pelo concelho.
2. Neste momento não se identifica os passivos ambientais, uma vez que não existe todavia a sua inventariação.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Assegurar no âmbito do SGQ a inventariação dos passivos ambientais em sede da elaboração dos PP, PU, UOPG e EU.
2. Inventariação dos passivos ambientais com maior expressão territorial

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:**V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):**

1. Regulamentar a localização das sucatas e condições de implantação
 - 1.1. Não permitir a legalização das existentes mas sim a sua realocização.

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL**Protecção e valorização ambiental – B / Qualificação ambiental****D21.13 - Inventariação dos Passivos Ambientais nos PMOT**

“Com base nos elementos disponibilizados a partir da inventariação referida na Directriz anterior (D21.10) e em trabalho complementar de identificação de situações de escala mais local, os PMOT devem passar a incorporar nos seus elementos de caracterização, a inventariação mapeada das ocorrências de passivos ambientais nos respectivos âmbitos espaciais.”

I. Inferência: “Directriz ainda pouco trabalhada”**II. PONTO DE SITUAÇÃO:**

1. Neste momento não se identifica os passivos ambientais, uma vez que não existe todavia a sua inventariação.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Assegurar no âmbito do SGQ a inventariação dos passivos ambientais em sede da elaboração dos PP, PU, UOPG e EU.
2. Inventariação dos passivos ambientais com maior expressão territorial.

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:**V. A Regularizar (Sugestões e propostas):**

D22.03

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL**Património Histórico-Cultural****D22.03 – Carta do Património**

“Os instrumentos de gestão do território devem conter disposições referentes à inventariação e hierarquização dos valores patrimoniais, através do estabelecimento de uma Carta de Património e de medidas específicas de protecção definidas em regulamento.”

I. Inferência: “Directriz em vias de cumprimento”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL

Património Histórico-Cultural

D22.04 - Recomendações à actuação Municipal

Os municípios devem:

- a) Adoptar estratégias de valorização e preservação patrimonial, de acordo com as servidões administrativas de salvaguarda do património já estabelecidas e com as prioridades decorrentes da Carta de Património;
- b) Adoptar estratégias de planeamento e gestão com vista à salvaguarda e valorização dos centros históricos;
- c) Adoptar estratégias de planeamento e gestão com vista à salvaguarda e valorização dos aglomerados rurais de maior expressão e valor vernacular ;
- d) Adoptar, para os aglomerados urbanos e nomeadamente para os seus centros tradicionais, critérios e orientações técnicas de gestão com vista a permitir quer a valorização do património existente, quer a qualidade das novas intervenções de modo a, sem prejuízo da sua contemporaneidade, garantir a sua integração no existente;
- e) Promover a elaboração de planos de pormenor de salvaguarda, em articulação com os serviços da administração central responsáveis pelo património, para os monumentos, conjuntos e sítios e estabelecer as medidas para a sua protecção e salvaguarda

I. Inferência: "Directriz em vias de cumprimento"

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

- 2- As estratégias de salvaguarda e preservação patrimonial adoptadas são consideradas adequadas e suficientes e encontram-se de acordo com as prioridades decorrentes da Carta de Património.
- 3- Os Centros Históricos têm tendência para coincidir com os centros de freguesia. A existência / qualidade das estratégias de salvaguarda e gestão dependem da época: as intervenções recentes têm clara preocupação de salvaguarda (ex: Sta Cruz e Guifões).
- 4 e 5- Existe falta de regulamentação clara e específica para preservação e valorização dos centros históricos, com regras gerais de ocupação e de construção. À semelhança de outros municípios, poderia haver possibilidade do município comparticipar a recuperação do património, em função dos valores dos rendimentos dos proprietários.
- 6- A Administração Central está bastante distante, sob vários aspectos: autorizações, acompanhamento e fiscalização.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Assegurar no âmbito do SGQ a inventariação dos passivos ambientais em sede da elaboração dos PP, PU, UOPG e EU.
2. Inventariação dos passivos ambientais com maior expressão territorial.

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL**Sustentabilidade Hídrica****D23.03 - Critérios para a Protecção de Recursos Hídricos**

“Explicitar nos instrumentos de planeamento as zonas de protecção dos recursos hídricos, nomeadamente as mais exigentes em termos de garantia de qualidade, e planear a ocupação e uso do solo de modo a garantir os objectivos de sustentabilidade hídrica e de qualidade para as massas de água. Nas áreas mais susceptíveis à desertificação e à seca estabelecer modelos de uso e ocupação do solo adequados às disponibilidades hídricas e promotores da conservação, Infiltração e retenção da água no solo.”

I. Inferência: “**Directriz Inconsequente**”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Cruzar os dados do levantamento funcional, com as especificidades das áreas urbanas e naturais quanto à protecção dos recursos hídricos.

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL

Zona costeira – A / Ordenamento do uso do solo na zona costeira

D24.01 - (Ordenamento do Uso na Zona Costeira) / Princípio Geral

“Assumir como princípio de ordenamento do território que a zona costeira é um espaço tampão ao qual deverá, sempre que possível, estar associado um estatuto *non aedificandi*, como mecanismo de salvaguarda fundamental para a maioria das situações de risco e para os troços de maior vulnerabilidade na zona costeira.”

D24.02 - (Ordenamento do Uso na Zona Costeira) / Margem do Mar

“Interditar novas construções na margem do mar, à excepção de equipamentos e infra-estruturas de apoio balnear e marítimas admitidas nos planos especiais aplicáveis.”

D24.03 - (Ordenamento do Uso na Zona Costeira) / Áreas de risco ou vulneráveis

“Interditar novas construções na orla costeira em áreas sujeitas a fenómenos de erosão costeira, incluindo as vulneráveis a inundações e galgamentos marinhos.”

I. Inferência: “Directrizes em vias de cumprimento”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. Apesar de existir alguma proximidade das áreas urbanas à zona costeira, a situação urbanística é estável e estão estabelecidas as normas de ocupação, quer pelo PDM, quer pelo POOC e pelo Domínio Público Marítimo.
2. Por outro lado, o risco de ameaça às zonas urbanas devido à subida do nível médio de água ou de erosão de arribas é reduzido.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL**Zona costeira – A / Ordenamento do uso do solo na zona costeira****D24.04 - Critérios para a Ocupação Urbana**

“Conter o alastramento da ocupação urbana e edificada em mancha contínua ao longo da zona costeira, acautelando a existência e a continuidade de áreas naturais, agrícolas ou florestais entre as áreas urbanizadas, e adoptando, no ordenamento do uso do solo nesta faixa, os seguintes princípios orientadores:

- a) Privilegiar traçados perpendiculares à linha de costa para as novas vias de acesso;
- b) Manter o maior afastamento possível das novas edificações relativamente à linha de costa;
- c) Desenvolver a ocupação urbana preferencialmente em cunha, com densificação crescente para o interior;
- d) Não autorizar novas construções fora dos perímetros urbanos, excepcionando as infra-estruturas e equipamentos colectivos de interesse e iniciativa pública e infra-estruturas e equipamentos balneares e marítimos admitidos e/ou previstos nos planos especiais

I. Inferência: “Directriz em andamento”**II. PONTO DE SITUAÇÃO:**

- a) Não são privilegiados os traçados perpendiculares à costa, mas si, paralelos, tanto nas ruas marginais como nas restantes ruas do Corgo e a antiga EN531
- b) Apesar de existir alguma proximidade das áreas urbanas à zona costeira, a situação urbanística é estável e estão estabelecidas as normas de ocupação, quer pelo PDM, quer pelo POOC e pelo Domínio Público Marítimo.

Por outro lado, o risco de ameaça às zonas urbanas devido à subida do nível médio de água ou de erosão de arribas é reduzido.
- c) Não existe o problema uma vez que a tipologia dominante é de moradia isolada em r/chão +1 piso. Os Planos de Urbanização vigentes ou em elaboração, situam-se na faixa interior das freguesias.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:**IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:**

- 1. Programar a rede distribuidora principal acima da antiga EN 13.**
- 2. Dar continuidade às áreas naturais agrícolas ou florestais entre as áreas urbanizadas.**

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

D24.05

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL**Zona costeira – A / Ordenamento do uso do solo na zona costeira****D24.05 - Impermeabilização do Solo**

“Interditar ou restringir fortemente a impermeabilização do solo e qualquer tipo de construção fixa em áreas de drenagem natural situadas na zona costeira.”

I. Inferência: **“Directriz em vias de cumprimento”**

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. Com a redução do perímetro urbano em curso, o estabelecimento da EEM (que inclui a REN/ RAN) vai ser difícil uma impermeabilização superior à existente.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL

Zona costeira – A / Ordenamento do uso do solo na zona costeira

D24.08 - Qualificação dos Assentos Edificados

Promover projectos e acções de qualificação e valorização dos aglomerados costeiros e ribeirinhos, privilegiando:

- a) O ordenamento e a estruturação dos espaços públicos
- b) A eliminação ou realocação das ocupações indevidas (áreas do domínio público e áreas de risco)
- c) A reconversão de áreas degradadas ou em processo de degradação

I. Inferência: "Directriz em vias de cumprimento"

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

a) Apesar de em Matosinhos/Leça existir espaço construído qualificado, em Perafita e Lavra, as zonas costeiras foram grandemente construídas através de AUGI.

Ainda que sejam das AUGI, aquelas em que se lê alguma estrutura urbana, carecem de requalificação.

b) Não há ocupações indevidas com expressão suficiente para que conste de uma área específica em sede do PDM.

d) Não existe necessidade de reconversão senão de qualificação.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

1. Ordenar e estruturar os espaços públicos e a rede viária dando-lhe continuidade.
2. Protecção dos ecossistemas dunares todavia existentes como protecção do território urbano e natural.
3. Qualificação funcional das áreas urbanas costeiras de Lavra e de Perafita.

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL**Zona costeira – B / Interface terra - mar****D24.16 - QUALIFICAÇÃO DAS PRAIAS (instrumento - EXEC)**

“Desenvolver, em articulação com o POOC Caminha-Espinho, um sistema de qualificação das praias consideradas estratégicas por motivos ambientais ou turísticos, definindo critérios de ocupação sustentável nas suas envolventes.”

I. Inferência: “Directriz ainda pouco trabalhada”**II. PONTO DE SITUAÇÃO:**

1. O POOC tem tido desenvolvimento no Concelho: obras de requalificação da marginal desde a praia de Leça até Angeiras, implementação de passadiços nas praias, protecção dunar na zona da praia da Memória

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Verificar o grau de implementação do Plano de Intervenção da Orla Costeira.
2. Determinar parâmetros e indicadores de monitorização do PIOC (Plano de Intervenção da Orla Costeira)

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

1. Continuar o Programa do cordão de protecção dunar a norte da praia da Memória

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL**Zona costeira – B / Interface terra - mar****D24.17 - Identificação da Erosão Litoral nos PMOT**

“Identificar as áreas sujeitas a erosão litoral, incluindo as vulneráveis a inundações e galgamentos marinhos, a considerar em sede de PMOT, promovendo e adoptando condicionantes ao uso do solo de modo a garantir a segurança de pessoas e bens, interditando a novas construções e ampliação de áreas urbanas.”

I. Inferência: “Directriz em andamento”**II. PONTO DE SITUAÇÃO:**

1. As áreas sujeitas a erosão litoral, incluindo as vulneráveis a inundações e galgamentos marinhos estão expressamente identificadas e previstas na Carta de Risco.
2. No Concelho não existem áreas sujeitas a grande erosão natural, nem a galgamentos e inundações marítimas

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Promover o trabalho de equipa entre serviços para aprofundamento destas questões nos regulamentos, designadamente: Trânsito, Mobilidade, Ocupação da via pública, DRHOC, ...

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:**V. A Regularizar (Sugestões e propostas):**

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL**Riscos Naturais e Tecnológicos – A / Riscos em geral****D25.03 - Circulação de Informação para a Prevenção (Municipal/ EXEC)**

“Desenvolver mecanismos estruturados e permanentes de circulação de informação entre entidades responsáveis pelo ordenamento do território e pela protecção civil, a nível regional e local, de forma a articular plenamente o ordenamento do território com a prevenção do risco.”

I. Inferência: “Directriz ainda pouco trabalhada”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

Articulação com o SMPC

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL**Riscos Naturais e Tecnológicos – A / Riscos em geral****D25.04 - Actuação Estratégica (municipal/ EXEC)**

“Os municípios isoladamente ou em associação e com o concurso de outras entidades relevantes para o efeito devem:

- a) Elaborar cartas de risco à escala municipal ou intermunicipal, respeitando a metodologia preconizada nas disposições regulamentares aplicáveis,
- b) Concretizar orientações e intervenções necessárias para que o uso do território possa ser desenvolvido com a mitigação do grau de risco a elas associado;
- c) Definir, com a colaboração da ANPC, DGOTDU, CCDR e outras entidades, indicadores/reguladores da intervenção sobre o território por classe de risco.”

I. Inferência: “Directriz ainda pouco trabalhada”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

- 1. Elementos presentes na Carta de Risco do SMPC.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

Articulação com o SMPC

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:**V. A Regularizar** (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL**Riscos Naturais e Tecnológicos – A / Riscos em geral****D25.05 - Recomendações para os Instrumentos de Gestão Territorial (Municipal/ IGT)**

“Os instrumentos de gestão territorial devem considerar na sua elaboração:

- a) A identificação de áreas-problema, sob o ponto de vista de risco, no interior das áreas urbanas consolidadas, com vista a equacionar projectos de intervenção que corrijam a dinâmica do meio físico e mitiguem o risco;
- b) Os regimes de uso do solo a definir devem ter em conta os diferentes tipos e graus de risco e conter medidas de prevenção, adoptando medidas de prevenção ajustadas às intervenções propostas por aplicação das metodologias e das orientações disponibilizadas pela implementação da Directriz anterior;
- c) A contenção da expansão urbana nas áreas mais susceptíveis, com especial atenção aos factores mais determinantes das situações de risco de cheias repentinas: sub-dimensionamento dos sistemas de drenagem, obstrução e impermeabilização dos leitos de cheia, alterações profundas dos usos “naturais” do solo;
- d) A contenção do crescimento urbano nos sectores de forte encaixe da rede hidrográfica e próximo das linhas de água de 1ª ordem (escoamento de tipo fluvio-torrencial potencialmente danoso);
- e) A predominância de usos do solo que potenciem os processos de infiltração e a diminuição dos caudais de ponta de cheia.”

I. Inferência: “Directriz ainda pouco trabalhada”**II. PONTO DE SITUAÇÃO:**

- a) Em termos de riscos nas zonas urbanas: existe a preocupação com as “cheias” urbanas causadas pelo excesso das águas pluviais devido à impermeabilização do solo e à dificuldade de escoamento.
 - Deslizamento das escarpas de Guifões
 - Consideram-se riscos nas zonas urbanas, tecnológicos e industriais: as gasolinhas, Petrogal e o Porto de Leixões (petroleiros, transporte de ácidos e explosivos)
- b) (Carta de risco da Protecção Civil)
- c) e e) Exemplo da área do Ikea: a intervenção efectuada subdimensionou os sistemas de drenagem; impermeabilizou os cursos de água (ribeira da Boa Nova), o que impediu a adequada drenagem e provocou inundações a sul da obra.
- d) Situação prevista, através da redução do perímetro urbano em curso e na identificação das zonas de REN.

D25.05

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Sobreposição das áreas com risco de erosão e declives superiores a 25%/30% com os aglomerados urbanos.
2. Analisar os pontos de sobreposição, identificando as zonas edificadas que se encontram em risco (na parte final, último terço, do troço do Leça).

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):

- a) Considerar as **zonas identificadas como de risco ou como área non aedificandi**; ou sujeitas a medidas rigorosas que podem ser:
- Prevenção da erosão através do impedimento de alteração do coberto florestal, para que as zonas florestadas cumpram a sua função de estabilização da vertente e de infiltração das águas.
 - Consolidação da escarpa através de uma concepção cuidada do projecto, adaptando os volumes edificados ao relevo e sem recurso a escavação desnecessária.
- c) e e) Em **situações de intervenções que impermeabilizem o solo, devem ser previstos os seguintes elementos**: bacias de retenção; projecto de impacto ambiental; técnico de hidráulica; renaturalização das linhas de água, desviando-as em vez de serem entubadas.

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL**Riscos Naturais e Tecnológicos – A / Riscos em geral****D25.06 - Planos Municipais de Emergência (Municipal/ PLAN)**

“A revisão dos Planos Municipais de Emergência deve ser articulada com os PMOT segundo as normas definidas pela Comissão Nacional de Protecção Civil, à luz do conhecimento disponibilizado pela implementação das directivas anteriores.”

I. Inferência: “Directriz ainda pouco trabalhada”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Articulação com o SMPC

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

D25.08

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL

Riscos Naturais e Tecnológicos – B / Riscos associados a cheias e a inundações

D25.08 - Delimitação de Áreas de Cheias (PMOT)

“Consagrar em sede de PMOT, à medida que forem sendo disponibilizadas, as delimitações das áreas ameaçadas por cheias e das áreas afectadas por cheia repentina, e a inerente disciplina de condicionamentos do uso do solo.”

I. Inferência: “Directriz em vias de cumprimento”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. A Carta de Risco das zonas ameaçadas por cheia está feita e em processo de validação pela ARH. Estas áreas integram a REN.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL

Riscos Naturais e Tecnológicos – C / Riscos associados a movimentos de vertente

D25.09 - Áreas de Perigosidade (PMOT)

“Consagrar em sede de PMOT, com base nos elementos decorrentes da directriz D25.04 e preferencialmente no âmbito da delimitação da REN operativa, a identificação das áreas de diferentes graus de perigosidade, estabelecendo matrizes de compatibilidade com as tipologias e intensidades de uso do solo e ponderando, em contexto urbano, a sua integração na EEM, sem prejuízo da sua identificação cartográfica como áreas de perigosidade.”

I. Inferência: “Directriz em andamento”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. As áreas com risco de erosão integram a REN, que por sua vez se inclui na Estrutura Ecológica Municipal. No entanto, não estão a ser hierarquizados os riscos do concelho, dado serem muito pontuais (D25.05)

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL**Riscos Naturais e Tecnológicos – D / Riscos de incêndio florestal****D25.10 - Protecção Florestal (Municipal/ IGT)**

“Reforçar a articulação das opções de ordenamento do território e de disciplina do uso do solo com o conjunto de disposições legais, orientações e normas definidas no âmbito da política para o sector florestal e da protecção civil para a prevenção de incêndios florestais, dando particular atenção à plena coerência entre as opções e disposições dos PMOT e dos PMDFCI.”

I. Inferência: **“Directriz ainda pouco trabalhada”**

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Existe um estudo na Carta de Risco do SMPC, que deve ser analisado em trabalho de equipa entre serviços.
2. Elaborar a Carta de Riscos de Incêndio.

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA BIOFÍSICO E PATRIMONIAL

Riscos Naturais e Tecnológicos – E / Tecnológicos

D25.12 - Actividades de Carácter Perigoso (PMOT)

“Assegurar, na disciplina dos PMOT, que, nos casos de instalação de actividades de carácter perigoso (nomeadamente as da Directiva SEVESO) ou insalubre a que legalmente corresponda a constituição de áreas envolventes de protecção impeditivas ou fortemente condicionadoras da edificação ou dos usos, tal instalação só possa ser autorizada em prédios cuja dimensão permita que neles fiquem totalmente contidas as referidas áreas de protecção.”

I. Inferência: “Directriz em andamento”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. Nas instalações já existentes.... O instrumento existente é a Carta de Risco da Protecção Civil, a legislação industrial e as Directivas europeias.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

1. Os equipamentos e espaços de utilização colectiva não devem ser autorizados dentro da área de protecção das instalações de actividades perigosas porque dificultam a evacuação e sujeitam a população a riscos acrescidos.

PROT-N / SISTEMA DE RECURSOS PRODUTIVOS

Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural

D32.01 - Compatibilização de Estratégias Nacional, Regional e Local (Municipal/ IGT)

“O ordenamento do solo rural a consagrar nos IGT deve traduzir a compatibilização das estratégias nacional e regional para o desenvolvimento e competitividade do sector primário com as opções municipais de classificação e qualificação do solo e regulação dos usos do solo, designadamente:

- a) Assegurar que a qualificação do solo rural reflecte o disposto nas estratégias nacionais e nos planos sectoriais aplicáveis, designadamente a ENDS, o PDR 2007-2013, o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 e os PROF, traduzindo as orientações destes IGT na disciplina de uso e transformação do solo e potenciando a valorização das áreas e fileiras estratégicas, a concretização dos respectivos planos de acção e sistemas de financiamento;
- b) Defender a superfície agrícola utilizada – SAU - garantindo a integração na RAN das áreas agrícolas produtivas com capacidade de uso elevado e muito elevado, com aptidão para o uso agrícola genérico, aptidão agrícola condicionada a um uso específico e beneficiadas por investimentos produtivos, as áreas agrícolas relevantes definidas no Modelo Territorial e as que assumam relevância em termos de economia local e estabelecendo um regime de uso e ocupação do solo que acautele contra eventuais acções de impermeabilização e artificialização;
- c) Definir estratégias e modelos de planeamento municipal que contribuam para a plena exploração dos recursos endógenos (nomeadamente agro-florestais) e que induzam a coesão social e territorial através do fortalecimento das actividades do sector primário e da produtividade;
- d) Assegurar a compatibilidade e continuidade das componentes da ERPVA com os sistemas agro-florestais de regime extensivo, assentes em paisagens e actividades tradicionais, salvaguardando o estabelecimento de condicionamentos à intensificação produtiva;
- e) Nas áreas mais susceptíveis, os IGT devem integrar orientações relativas ao combate à desertificação, aplicando e desenvolvendo os objectivos específicos e eixos de intervenção previstos no PANCD.”

I. Inferência: “Directriz em andamento”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

- a) O PDM está a ser revisto com o enquadramento destes Planos Sectoriais;
- b) A superfície agrícola utilizada está a ser assegurada através da RAN que está em fase de implementação.
Persiste o problema das vacarias, devido à descarga de chorumes quer nas ribeiras, quer nos terrenos, ultrapassando os limites permitidos pelo Código das Boas Práticas Agrícolas.
- d) Deve ser assegurada a compatibilidade e continuidade das componentes da ERPVA com os sistemas agro-florestais de regime extensivo, assentes em paisagens e actividades tradicionais, salvaguardando o estabelecimento de condicionamentos à intensificação produtiva, embora sendo residual
- e) Não aplicável ao Concelho de Matosinhos

D32.01

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Existe um estudo na Carta de Risco do SMPC, que deve ser analisado em trabalho de equipa entre serviços.
2. Elaborar a Carta de Riscos de Incêndio.

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

- b) Programa de proactividade, através de medidas pedagógicas e informativas sobre a problemática da poluição atmosférica, dos solos e dos recursos hídricos e sua influência no ciclo alimentar;
- c) Recuperação do vale do rio Leça, caminhos, campos e programa das hortas (problema da água para a rega, necessidade verificar a qualidade da água dos furos).

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA DE RECURSOS PRODUTIVOS

Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural

D32.02 - Recomendações para os PMOT (Municipal/ IGT)

“A qualificação e o regime de uso e ocupação do solo rural nos PMOT deve traduzir a compatibilidade com o modelo de ordenamento e com as orientações estratégicas do PROT-N para o espaço agrícola e florestal, acautelar as condições para o desenvolvimento rural e proteger a dimensão e continuidade das áreas relevantes, designadamente:

1. Nas áreas agro-florestais de elevado potencial produtivo:

- a) Defender as áreas relevantes, identificadas no Modelo Territorial e otimizar a produtividade dos sistemas intensivos, acautelando a redução dos impactes e riscos sobre a qualidade do ambiente e neutralizando os conflitos com o sistema urbano;
- b) Restringir fortemente a edificação, a fragmentação dos espaços produtivos e a proliferação de áreas de interface Urbano/Florestal, estabelecendo fronteiras estáveis entre o espaço urbano e as áreas produtivas.

2. Nas áreas agro-florestais com limitações à intensificação produtiva:

- a) Proteger e promover os sistemas agrícolas e agro-pecuários integrados em áreas DOP/DOC, nomeadamente os associados à produção pecuária de pequenos e grandes ruminantes de raças autóctones, à fileira da castanha e demais produções de excelência, como os lameiros de montanha e as pastagens permanentes, áreas cerealíferas de sequeiro, soutos e povoamentos de sobreiro;
- b) Proteger e valorizar as culturas permanentes como a vinha, o olival e o amendoal;
- c) Promover a expansão das espécies produtoras de madeiras nobres, designadamente o castanheiro, sobreiro e carvalhos autóctones.

3. Nas áreas com ZIF constituídas ou em fase de constituição acautelar a integração de regras de salvaguarda do espaço produtivo e interdição da artificialização ou alteração do uso do solo, assegurando plenas condições de aproveitamento para os fins estabelecidos e para o período de exploração previsto no respectivo plano de gestão.

4. Nos espaços florestais, promover gestão activa através da implementação de PGF ou de normas mínimas de gestão, segundo o definido nos PROF respectivos.”

I. Inferência: “Directriz ainda pouco trabalhada”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

- 1. a) e b) Questões asseguradas pela RAN e pela redução do perímetro urbano (não há conflito com o urbano) e porque o potencial de riscos e impactes no concelho não tem expressão. No entanto, as freguesias de Perafita e de Lavra (área forrageira) constituem excepção, onde se coloca o problema da poluição do solo e da água devido aos chorumes das vacarias.
- 2. b) e c) não têm expressão
- 3 e 4. não existem no concelho

D32.02

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

2.a) Projecto de recuperação do vale do rio Leça, desenvolver através da utilização da agricultura tradicional produtos reconhecidos como DOP ou DOC (denominação de origem protegida ou controlada)

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA DE RECURSOS PRODUTIVOS**Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural****D32.03 - Atribuições da Administração Pública (Municipal/ PPUB e EXEC)**

“A Administração Pública deverá promover:

- a) A definição e o estabelecimento da rede supra municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível - para compartimentação e descontinuidade de grandes extensões de floresta, devendo esta ser vertida, com carácter de prioridade, para os PMDFCI e os PDM;
- b) A ponderação do risco de incêndio florestal como critério de classificação do solo, acautelando o cumprimento das restrições à edificação em territórios integrados nas classes de risco alta e muito alta;
- c) A definição de uma rede de pólos de excelência em espaço rural, notabilizados pelos elevados níveis de qualidade ambiental e defesa do património cultural e natural.”

I. Inferência: **“Directriz ainda pouco trabalhada”**

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

- 1.O Plano de Defesa Florestal Contra Incêndios integra o Plano Municipal de Protecção Civil e deve ser vertido para o PDM.
- 2.É necessária a Carta das áreas percorridas por incêndios.

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

V. A Regulamentar (Sugestões e propostas):

PROT-N / SISTEMA DE RECURSOS PRODUTIVOS**Turismo****D33.02 - Estudos de Capacidade de Carga (Municipal/ PLAN)**

“Promover a elaboração e aprovação de um estudo de capacidade de carga ou de “acceptable change” para o Alto Douro Vinhateiro – Património Mundial e para a Faixa Litoral.”

I. Inferência: “Directriz em vias de cumprimento”**II. PONTO DE SITUAÇÃO:**

1. O POOC tem uma previsão dos equipamentos para esta área e por outro lado a situação urbanística está estabilizada, procurando-se inclusive que haja redução do perímetro urbano.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:**IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:****V. A Regularizar (Sugestões e propostas):**

PROT-N / SISTEMA DE RECURSOS PRODUTIVOS

Turismo

D33.05 - Destinos de Excelência (Municipal/ EXEC)

“Promover acções de valorização e dinamização dos centros históricos e outros espaços relevantes pela sua identidade cultural e patrimonial, como destinos turísticos de excelência.”

D33.07 - Rotas Turísticas (Municipal/ EXEC)

“Organizar rotas turísticas, em torno de redes patrimoniais e paisagísticas, de valores culturais e de lazer ou outros interesses específicos, que garantam dimensão ao produto turístico e constituam pólos de desenvolvimento local.”

I. Inferência: “Directrizes em andamento”

II. PONTO DE SITUAÇÃO:

1. Não existe um Programa integrado interdepartamental, que produza acções de valorização com resultados perenes

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

1. Organização dos Serviços na continuidade de uma política integrada, turística, patrimonial e económica.

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa:

1. Programa de percursos rurais e patrimoniais, conjugando o património histórico e paisagístico, designadamente através dos núcleos rurais que mantêm uma estrutura antiga, as AUGAS mais significativas no seu carácter rural e cultural.

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

D33.06

D33.06 – Núcleo de Desenvolvimento Turístico-1:

"Os PDM podem definir as condições de implantação de empreendimentos turísticos no solo rural, em áreas não previamente delimitadas, a concretizar mediante plano de urbanização ou de pormenor que especifique o respectivo sistema de execução e, se for o caso, as formas de compensar os excedentes de edificabilidade permitidos em solo rural, podendo recorrer à figura de Programa de Acção Territorial (PAT) prevista no RJIGT".

I. Inferência: "Inconsequente"

I.1. PONTO DE SITUAÇÃO:

A freguesia de Lavra e o vale do rio Leça tem condições a desenvolver para a implantação de empreendimentos turísticos no solo rural, só que não estão qualificados. As Quintas em Lavra são actualmente mais vocacionadas para vacarias.

Em termos de turismo rural existe o Parque de Campismo de Angeiras.

O turismo em solo rural é uma actividade económica muito específica, que não é significativa em Matosinhos.

III. Plano de Trabalho (Sugestões e propostas) ou já em curso:

V. A Regularizar (Sugestões e propostas):

IV. A Programar (Sugestões e propostas) ou já em Programa: